



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°231

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°16.139, 06 de dezembro de 2016.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º  
DA LEI ESTADUAL N°15.141, DE  
23 DE ABRIL DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei n°15.141, de 23 de abril de 2012, passa a ter a seguinte redação, acrescido de parágrafo único:

“Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal n°10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, o imóvel descrito nos anexos I e II, objeto da Matrícula n°12.743, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Maracanaú.

Parágrafo único. O imóvel descrito na Matrícula referida no caput deste artigo fazia parte da Matrícula n°40.623, do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-CE, que, encerrada, gerou a Matrícula n°12.187, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Maracanaú, a qual foi desmembrada para dar origem a quatro Matrículas igualmente registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú, quais sejam: Matrícula n°12.742, Matrícula n°12.743, onde foi averbado o empreendimento habitacional, Matrícula n°12.744 e Matrícula n°12.745.” (NR)

Art.2º Os anexos I e II da Lei n°15.141, de 23 de abril de 2012, passam a vigorar, respectivamente, com a forma e redação dos anexos I e II desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI N°16.139, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietário: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE. Localização: Pajuçara – Município de Maracanaú/CE. Área: 234.437,00 m². Perímetro: 2.499,57m. Documento de Registro: Matrícula n°12.743

**Descrição**

Tem início no ponto denominado “ponto M049”, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, E= 549354,002 m e N= 9573870,435 m, referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, daí, confrontando com ANEL VIÁRIO – DNER, com azimute de 113°03’09” e distância de 209,93 m, segue até o ponto M050 de coordenada – E= 549547,169 m e N= 9573788,231 m; agora, confrontando com ANEL VIÁRIO – DNER; segue com azimute de 113°03’09” e distância de 706,56 m, segue até o ponto M051 de coordenada – E= 550197,307 m e N= 9573511,561 m; agora, confrontando com ANEL VIÁRIO – DNER; segue com azimute de 104°16’31” e distância de 86,01 m, segue até o ponto M052 de coordenada – E= 550280,664 m e N= 9573490,352 m; agora, confrontando com Companhia de Eletrificação de São Francisco – CHESF; segue com azimute de 210°42’47” e distância de 41,38 m, segue até o ponto M053 de coordenada – E= 550259,527 m e N= 9573454,772 m; agora, confrontando com Gleba A4; segue com azimute de 248°53’49” e distância de 22,69 m, segue até o ponto M054 de coordenada – E= 550238,363 m e N= 9573446,604 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 290°18’43” e distância de 16,63 m, até o ponto M055 de coordenada – E= 550222,767 m e N= 9573452,377 m; agora,

confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 262°15’05” e distância de 61,10 m, segue até o ponto M056 de coordenada – E= 550162,227 m e N= 9573444,139 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 283°35’03” e distância de 43,30 m, segue até o ponto M057 de coordenada – E= 550120,084 m e N= 9573454,323 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 277°56’38” e distância de 31,76 m, segue até o ponto M058 de coordenada – E= 550088,633 m e N= 9573458,711 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 282°12’26” e distância de 97,85 m, segue até o ponto M059 de coordenada – E= 549992,993 m e N= 9573479,402 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 282°29’23” e distância de 55,15 m, segue até o ponto M060 de coordenada – E= 549939,151 m e N= 9573491,328 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 275°50’26” e distância de 22,78 m, segue até o ponto M061 de coordenada – E= 549916,485 m e N= 9573493,647 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 286°26’14” e distância de 67,73 m, segue até o ponto M062 de coordenada – E= 549851,523 m e N= 9573512,812 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 223°30’09” e distância de 57,78 m, segue até o ponto M063 de coordenada – E= 549811,748 m e N= 9573470,901 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 229°31’05” e distância de 66,24 m, segue até o ponto M064 de coordenada – E= 549761,365 m e N= 9573427,898 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 225°26’07” e distância de 31,05 m, segue até o ponto M065 de coordenada – E= 549739,244 m e N= 9573406,110 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 225°26’07” e distância de 6,02 m, segue até o ponto M066 de coordenada – E= 549734,957 m e N= 9573401,888 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 235°20’43” e distância de 44,06 m, segue até o ponto M067 de coordenada – E= 549698,714 m e N= 9573376,834 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 226°01’18” e distância de 45,17 m, segue até o ponto M068 de coordenada – E= 549666,206 m e N= 9573345,466 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 240°46’48” e distância de 39,57 m, segue até o ponto M069 de coordenada – E= 549631,668 m e N= 9573326,147 m; agora, confrontando com a Gleba A4; segue com azimute de 256°59’35” e distância de 57,01 m, segue até o ponto M070 de coordenada – E= 549576,119 m e N= 9573313,315 m; agora, confrontando com a Cohab; segue com azimute de 310°58’28” e distância de 53,72 m, segue até o ponto M071 de coordenada – E= 549535,563 m e N= 9573348,538 m; agora, confrontando com a Cohab; segue com azimute de 310°58’28” e distância de 15,07 m, segue até o ponto M072 de coordenada – E= 549524,189 m e N= 9573358,417 m; agora, confrontando com a Cohab; segue com azimute de 310°58’28” e distância de 90,71 m, segue até o ponto M073 de coordenada – E= 549455,703 m e N= 9573417,897 m; agora, confrontando com a Cohab; segue com azimute de 310°58’28” e distância de 32,06 m, segue até o ponto M074 de coordenada – E= 549431,501 m e N= 9573438,917 m; agora, confrontando com a Cohab; segue com azimute de 310°58’28” e distância de 24,56 m, segue até o ponto M075 de coordenada – E= 549412,955 m e N= 9573455,025 m; agora, confrontando com a Cohab; segue com azimute de 310°58’28” e distância de 153,64 m, segue até o ponto M076 de coordenada – E= 549296,955 m e N= 9573555,772 m; agora, confrontando com a Gleba A3; segue com azimute de 6°56’31” e distância de 82,81 m, segue até o ponto M077 de coordenada – E= 549306,964 m e N= 9573637,979 m; agora, confrontando com a Gleba A3; segue com azimute de 11°26’22” e distância de 237,17 m, segue até o ponto M049 de coordenada – E= 549354,002 m e N= 9573870,435 m; chegando ao início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

Secretaria do Esporte

**MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

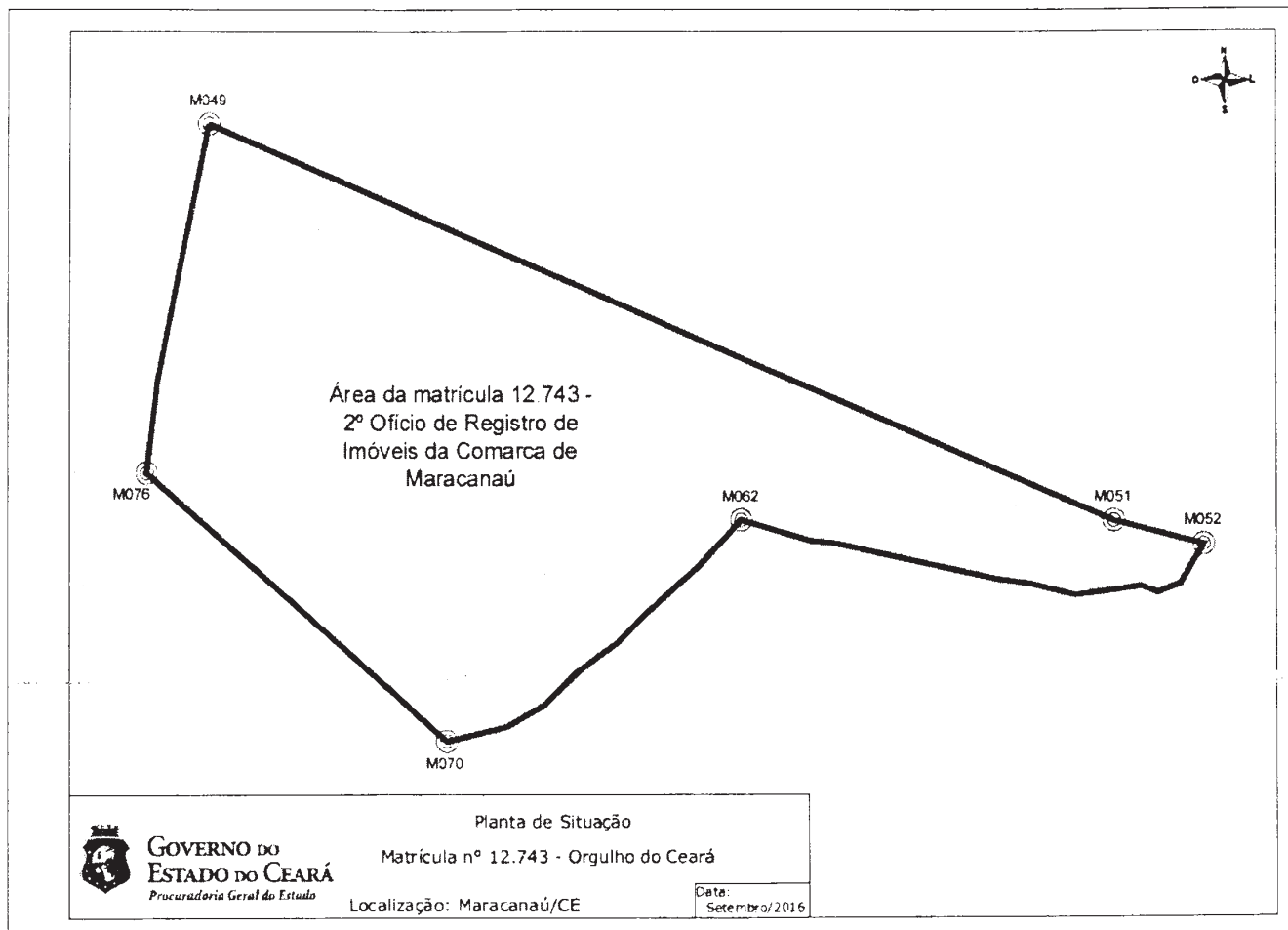
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº16.139, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016



LEI Nº16.140, 06 de dezembro de 2016.  
(Autoria: Ferreira Aragão)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL DO CEARÁ – CCC.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro Cultural do Ceará – CCC, sem fins lucrativos, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº23.114.848/0001-47, com sede na Rua General Sampaio, nº1.128, Centro, Município de Fortaleza – CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.141, 06 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PESQUISA E ESTUDO EM METEOROLOGIA, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS – APERH, DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

Das Disposições Preliminares

Art.1º Fica instituído o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais – APERH, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, nos termos desta Lei.

Art.2º No quadro de pessoal da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, fica criado o Grupo Ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais – APERH.

Art.3º O Grupo Ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais – APERH, é composto pela carreira de Apoio à Pesquisa e Estudo e pela carreira de Pesquisa e Estudo.

§1º A carreira de Apoio à Pesquisa e Estudo é integrada pelos servidores ocupantes do cargo de Assistente de Pesquisa.

§2º A carreira de Pesquisa e Estudo é integrada pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- I – Analista de Suporte à Pesquisa;
- II – Pesquisador.

Art.4º Ficam criados, no Plano de Cargos e Carreiras da FUNCEME, 40 (quarenta) novos cargos, sendo 30 (trinta) cargos de Pesquisador e 10 (dez) cargos de Analista de Suporte à Pesquisa, todos regidos pela Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e submetidos à carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art.5º Os cargos integrantes do Grupo APERH têm suas responsabilidades, competências e atividades específicas definidas no anexo VI desta Lei.

Art.6º A estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da FUNCEME observará os seguintes conceitos básicos:

I – cargo público efetivo: a unidade básica do quadro de pessoal, de natureza permanente, criado por lei, organizado em carreira, remunerado pelos cofres públicos estaduais, providos por concurso público, individualizando ao seu ocupante o conjunto de atribuições e responsabilidades que lhe são cometidas;

II – classe: divisão básica da carreira integrada por cargos de idêntica denominação, atribuições, grau de complexidade, nível de responsabilidade, requisitos de capacitação e experiência para o desempenho das atividades;

III – carreira: conjunto de classes da mesma natureza funcional e hierarquizada segundo o grau de escolaridade, responsabilidade e complexidade a elas inerentes, para desenvolvimento do servidor nas classes dos cargos;

IV – referência: posição do servidor na escala de vencimento da respectiva classe;

V – grupo ocupacional: conjunto de carreiras e cargos cujas atividades tenham natureza correlata ou afim;

VI – qualificação: conjunto de requisitos exigidos para ingresso e desenvolvimento na carreira.

**CAPÍTULO II**

Das Diretrizes

Art.7º O Plano de que trata esta Lei atenderá às seguintes diretrizes:

I – investimento no capital humano do serviço público e no desenvolvimento de sua competência gerencial, técnica operacional e acadêmica, em consonância com a política de valorização do servidor;

II – padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório fixados com base na natureza, grau de responsabilidade, complexidade e peculiaridades de cada carreira e compatíveis com os riscos e encargos inerentes aos respectivos processos de trabalho e desempenho do servidor;

III – formação, educação e qualificação continuadas como requisitos para o desenvolvimento do servidor na carreira;

IV – organização multiprofissional e multidisciplinar da carreira, assegurada a mobilidade horizontal e vertical de seus integrantes.

**CAPÍTULO III**

Da Estrutura do Plano

Seção I

Da Organização

Art.8º O Grupo APERH, do qual fazem parte as carreiras de Apoio à Pesquisa e Estudo, e de Pesquisa e Estudo, é integrado por cargos, classes e referências, cujas competências e denominações observarão os níveis de complexidade das atividades desenvolvidas, a natureza das atribuições e os requisitos de formação para ingresso, na forma do seu anexo I desta Lei.

Art.9º Os atuais cargos do quadro de pessoal da FUNCEME ficam redenominados na forma do anexo II desta Lei.

Art.10. O desenvolvimento do servidor na carreira, a tabela de vencimento e a descrição dos cargos obedecerão ao disposto nos anexos III, IV e VI desta Lei.

Seção II

Do Quadro de Pessoal

Art.11. O Quadro de Pessoal da FUNCEME é composto por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de cargos de provimento em comissão.

Seção III

Das Competências e Atribuições

Art.12. As competências e atribuições dos cargos que integram a carreira de Apoio à Pesquisa e Estudo, e a carreira de Pesquisa e Estudo, ambas do Grupo – APERH, serão identificadas por meio da descrição sumária, atribuições, principais responsabilidades, na forma do anexo VI desta Lei.

**CAPÍTULO IV**

Do Provimento

Art.13. O ingresso dos servidores no Grupo – APERH, nas carreiras de Apoio à Pesquisa e Estudo, e de Pesquisa e Estudo, dar-se-á na referência inicial da Classe A, de cada carreira, com provimento mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, uma vez observado pelo candidato o atendimento à qualificação e aos requisitos legais exigidos.

§1º As carreiras de Apoio à Pesquisa e Estudo, e de Pesquisa e Estudo serão interdisciplinares, compreendendo atividades que exigem integração de diferentes formações, devendo o provimento do cargo observar a área de atuação específica, com a respectiva escolaridade e graduação.

§2º A realização de concurso público para o provimento dos cargos das carreiras integrantes do Grupo – APERH atenderá às necessidades de serviço da FUNCEME, selecionando candidatos de acordo com normas previstas em edital, que deverá estabelecer o número de vagas para provimento e as áreas de atuação dos profissionais requeridas.

**CAPÍTULO V**

Do Enquadramento

Art.14. Os atuais cargos integrantes do quadro de pessoal da FUNCEME serão redenominados e seus ocupantes enquadrados na forma desta Lei.

Art.15. O enquadramento do servidor será realizado da seguinte forma:

I – enquadramento funcional: alteração na denominação do cargo do servidor, de acordo com a nova denominação atribuída, na forma do anexo II desta Lei, preservadas as atribuições originárias dos cargos redenominados;

II – enquadramento vencimental: alteração na posição funcional do servidor dentro de sua carreira, observada a referência a que



corresponder o valor de seu vencimento devido antes da publicação desta Lei, respeitada a irredutibilidade de vencimento.

Art.16. Os servidores já aposentados em cargo efetivo, do quadro de Pessoal da FUNCEME, e seus pensionistas, desde que recebam benefícios regidos pela paridade constitucional, terão os proventos ou pensões definidos de acordo com o inciso II do art.15 desta Lei.

Art.17. Os servidores, aposentados e pensionistas, estes dois últimos observado o disposto no art.16, desta Lei, deverão fazer opção expressa pelo enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras da FUNCEME, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, sendo incompatíveis os benefícios do Plano ora aprovado com a situação jurídica ou com eventuais benefícios recebidos pelos não optantes.

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores não optantes pelo enquadramento de que trata este artigo o reajuste de seus vencimentos nos mesmos percentuais e datas fixados para revisão geral dos servidores do Poder Executivo.

Art.18. Os servidores ocupantes de cargo que se encontrarem afastados na data da publicação desta Lei terão o enquadramento efetivado por ocasião do retorno ao exercício de suas atividades na FUNCEME, excetuados aqueles que estejam em gozo de licenças previstas nos incisos I, II, IV e VII do art.80 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ou que estejam afastados para realização de cursos, treinamentos e outras atividades de interesse da Instituição.

Art.19. Os servidores enquadrados na forma do art.15 desta Lei continuarão a fazer jus à Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC, de que trata a Lei nº12.093, de 23 de abril de 1993, e modificada em sua redação pela Lei nº12.190, de 11 de outubro de 1993.

Parágrafo único. A Gratificação a que faz alusão o caput deste artigo fica regulamentada neste Plano de Cargos, de acordo com o disposto no inciso II, §§1º, 2º, 3º e 4º do art.30 do Capítulo VIII desta Lei.

Art.20. Os servidores optantes pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei terão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

## CAPÍTULO VI

### Do Desenvolvimento Funcional

#### Seção I

##### Da Promoção e Progressão

Art.21. O desenvolvimento funcional dos integrantes do Grupo – APERH será orientado pelas seguintes diretrizes:

I – elevação na carreira mediante mudança de classes considerando o grau de responsabilidades e a complexidade das tarefas para o desempenho das funções;

II – busca da identidade entre o potencial do servidor e o nível de desempenho esperado;

III – recompensa pela competência profissional considerando o desempenho das atribuições da função e o aperfeiçoamento e capacitação profissional.

Art.22. O desenvolvimento funcional nas carreiras integrantes do Grupo – APERH acontecerá por promoção mediante a mudança pelo servidor de classe para a outra dentro da carreira.

§1º A promoção de que trata o caput deste artigo fica condicionada ao cumprimento do estágio probatório na forma estabelecida na Lei nº13.092, de 8 de janeiro de 2001.

§2º O número de servidores a ser promovido, em cada oportunidade, observará o limite de 40% (quarenta por cento) do total de integrantes de cada classe das respectivas carreiras, sendo que, na hipótese de o resultado da operação ser fracionário superior a 0,5 (cinco décimos), haverá o acréscimo de uma vaga.

§3º A promoção a que se refere este artigo dar-se-á exclusivamente por avaliação de desempenho.

Art.23. A evolução na carreira se dará por progressão mediante a passagem do servidor de uma referência para outra de maior grau dentro da mesma classe.

§1º A progressão de que trata o caput deste artigo fica condicionada ao cumprimento do estágio probatório da forma estabelecida na Lei nº13.092, de 8 de janeiro de 2001.

§2º O número de servidores a serem avançados por progressão observará ao limite de 60% (sessenta por cento) do total de ocupantes de cargos em cada uma das respectivas classes da carreira, sendo que, na hipótese de o resultado da operação ser fracionário superior a 0,5 (cinco décimos), haverá o acréscimo de uma vaga.

§3º A progressão a que se refere este artigo dar-se-á por avaliação de desempenho e por antiguidade.

Art.24. As promoções e as progressões acontecerão anualmente no primeiro dia útil do mês de janeiro.

## Seção II

### Da Avaliação de Desempenho

Art.25. A metodologia, os requisitos, os critérios, os procedimentos e indicadores de avaliação de desempenho dos servidores da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos serão definidos no Programa de Avaliação de Desempenho da FUNCEME, a ser disciplinado em decreto.

Parágrafo único. As avaliações de desempenho de que trata o caput serão realizadas, uma vez por ano, por comissão criada na FUNCEME para o fim específico.

## Seção III

### Da Capacitação e do Aperfeiçoamento do Servidor

Art.26. As atividades de desenvolvimento, capacitação e aperfeiçoamento serão planejadas e organizadas, tendo como norte as diretrizes e políticas estabelecidas para a ciência e tecnologia, além de demandas do contexto político-econômico, observados os seguintes eixos:

- I - educação superior;
- II - educação continuada;
- III - educação profissional;
- IV- pesquisa de práticas inovadoras;
- V- avaliação de programas.

## CAPÍTULO VII

### Do Regime de Plantões

Art.27. Com o propósito de atender às necessidades de trabalho da Instituição, em face da possibilidade de ocorrências de eventos extremos identificados pelo sistema de previsão da FUNCEME, fica criado o regime de plantão para o desempenho de atividades vinculadas aos referidos eventos, a ser disciplinado na forma de decreto do Poder Executivo.

§1º Os plantões referentes às atividades vinculadas a eventos extremos serão coordenados e supervisionados pelo setor responsável no âmbito da FUNCEME.

§2º Os plantões terão por finalidade garantir o fluxo de informações, respostas e alertas, articulados e oportunos, relativos às demandas associadas a eventos de precipitação extrema.

Art.28. A jornada de trabalho, no regime de plantão, observará a proporcionalidade de 1:3 (um para três), sendo 1 (uma) hora de trabalho para 3 (três) horas de folga, conforme jornadas abaixo discriminadas:

- I – 24 (vinte e quatro) horas;
- II – 12 (doze) horas.

§1º A jornada de plantão observará as necessidades de cada setor responsável, devendo ser definida pelo gestor respectivo em conjunto com seus técnicos, com a definição do horário das jornadas de trabalho.

§2º Da definição de que trata o §1º deverão ser comunicados os servidores envolvidos, as diretorias e a presidência da FUNCEME.

Art.29. O servidor em regime de plantão terá direito a um adicional de remuneração, especificado no art.33 desta Lei.

## CAPÍTULO VIII

### Do Sistema de Remuneração

Art.30. A remuneração dos servidores da FUNCEME ocupantes de cargo, observará a seguinte composição:

I – vencimento-base, de acordo com a classe e referência do cargo, em conformidade com os valores previstos no anexo IV, observado o disposto no art.15 desta Lei;

II – Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC, no percentual de até 100% (cem por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, sendo uma parte fixa, estabelecida no percentual de 70% (setenta por cento), e uma parte variável, no percentual de até 30% (trinta por cento);

III – outras gratificações e/ou vantagens.

§1º A parte variável da GTMC será devida em função do efetivo desempenho pelo servidor no alcance de objetivos institucionais definidos a partir de metas gerais e de metas por unidade de trabalho, fixadas por proposta apresentada por comissão especialmente designada para esse fim, com posterior aprovação pela presidência da FUNCEME.

§2º Metade do valor correspondente à parte variável da GTMC será resultado da avaliação de desempenho individual do servidor, e a outra metade, da avaliação institucional.

§3º Os critérios para definição dos percentuais referentes à parte variável da GTMC serão estabelecidos por instrução normativa da presidência da FUNCEME.

§4º O percentual da gratificação de que trata o inciso II deste artigo, será incorporado à inatividade em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016.





Art.31. Fica instituída a gratificação de titulação concedida aos ocupantes dos cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa, nos seguintes percentuais:

- I - 15% (quinze por cento) para o servidor com especialização;
- II - 30% (trinta por cento) para o servidor com mestrado;
- III - 60% (sessenta por cento), para o servidor com doutorado.

§1º A Gratificação de que trata o caput deste artigo não é cumulativa com outras vantagens pecuniárias que venham a ser concedidas com a mesma finalidade, prevalecendo, no caso, a gratificação com percentual correspondente à de maior titulação.

§2º A gratificação de que trata este artigo será incorporada em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016.

Art.32. Fica instituída a gratificação de incentivo profissional, concedida aos ocupantes do cargo de Assistente de Pesquisa, como retribuição pelo aperfeiçoamento acadêmico e também profissional, observados nos seguintes percentuais:

- I - 15% (quinze por cento) para o servidor com especialização;
- II - 30% (trinta por cento) para o servidor com mestrado;
- III - 60% (sessenta por cento), para o servidor com doutorado.

Parágrafo único. À gratificação de que trata este artigo aplica-se o disposto nos §§1º a 2º do art.31 desta Lei.

Art.33. Fica instituído ao servidor em regime de plantão, na forma do art.27 desta Lei, o adicional de remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, para o total de horas trabalhadas nos plantões.

Art.34. Fica criada para os servidores ocupantes do cargo de Assistente de Pesquisa, envolvidos nos serviços de operação e manutenção da rede de monitoramento da FUNCEME, a gratificação de serviços técnicos especializados – GSTE, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. À gratificação de que trata este artigo aplica-se o disposto nos §§1º e 2º do art.31 desta Lei.

#### CAPÍTULO IX

##### Dos Servidores Exercentes de Função

Art.35. Os servidores da FUNCEME, exercentes de função pública, pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS, e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, terão, observado o disposto no art.37, o vencimento alterado de acordo com o disposto na tabela prevista no anexo V desta Lei, não fazendo jus, a partir da referida atualização, a promoções e progressões funcionais.

§1º Com a atualização dos vencimentos de que trata o caput, o servidor fará jus a receber, a título de vencimento-base, o valor previsto no anexo V correspondente à classe e à referência em que estavam posicionados antes da publicação desta Lei, devendo o referido vencimento, a partir de então, ser modificado em conformidade com os índices de revisão geral remuneratória do Estado.

§2º Os servidores exercentes de função posicionados nas referências 41 a 51, da tabela de vencimento da FUNCEME em vigor antes da publicação desta Lei, passarão a receber vencimento equivalente ao da referência 40 da tabela disposta no anexo V desta Lei, a partir de então, somente fazendo jus o servidor à atualização de vencimento pelos índices de revisão geral do Estado.

Art.36. Os servidores aposentados em função, bem como as pensões deles decorrentes, terão os proventos ajustados em conformidade com o art.35 desta Lei, desde que regido o benefício pela paridade.

Art.37. Os beneficiados pelo disposto neste Capítulo deverão optar pela vantagem nele prevista no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei, sendo incompatíveis os benefícios do Plano ora aprovado com a situação jurídica ou com eventuais benefícios recebidos pelos não optantes.

Art.38. Os servidores exercentes de função pública da FUNCEME, que se encontrarem afastados, na data da publicação desta Lei, terão seus vencimentos atualizados por ocasião do retorno ao exercício de suas atividades na FUNCEME, excetuando-se aqueles que estejam em gozo de licenças previstas nos incisos I, II, IV e VII do art.80 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ou que estejam afastados para realização de cursos, treinamentos e outras atividades de interesse da Instituição.

Art.39. Os servidores da FUNCEME, exercentes de função pública, cujos vencimentos forem alterados de acordo com o art.35, desta Lei, continuarão a fazer jus à Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC da FUNCEME (Lei nº12.093, de 23 de abril de 1993, e modificada, em sua redação, pela Lei nº12.190 de 11 de outubro de 1993).

Art.40. A jornada de trabalho para os exercentes de função pública de que trata esta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.41. A remuneração dos servidores, exercentes de função pública da FUNCEME, dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS, e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, compreende a seguinte composição:

I – Vencimento-base, de acordo com a classe e referência prevista na Tabela de vencimento do anexo V desta Lei;

II – Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC, no percentual de até 100% (cem por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, sendo uma parte fixa, estabelecida no percentual de 70% (setenta por cento) e uma parte variável, no percentual de até 30% (trinta por cento);

III – outras gratificações e/ou vantagens.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o inciso II será devida em observância à disciplina prevista nos §§1º a 4º do art.30 desta Lei.

Art.42. Fica instituída a Gratificação de Titulação concedida aos servidores, exercentes de função pública, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS da FUNCEME, nos seguintes percentuais:

- I - 15% (quinze por cento) para o servidor com especialização;
- II - 30% (trinta por cento) para o servidor com mestrado;
- III - 60% (sessenta por cento), para o servidor com doutorado.

§1º A Gratificação de que trata o caput deste artigo não é cumulativa com outras vantagens pecuniárias que venham a ser concedidas com a mesma finalidade, prevalecendo, no caso, a gratificação com percentual correspondente à de maior titulação.

§2º A gratificação de que trata este artigo será incorporada em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016.

Art.43. Fica instituída a Gratificação de Incentivo Profissional concedida aos servidores, exercentes de função pública, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO da FUNCEME, nos seguintes percentuais:

- I - 15% (quinze por cento) para o servidor com especialização;
- II - 30% (trinta por cento) para o servidor com mestrado;
- III - 60% (sessenta por cento), para o servidor com doutorado.

Parágrafo único. O pagamento da Gratificação de que trata o caput observará o disposto nos §§1º a 2º do art.42 desta Lei.

#### CAPÍTULO X

##### Das Disposições Gerais e Finais

Art.44. A implantação do Plano de que trata esta Lei será acompanhada por comissão formada por servidores da FUNCEME, contando com a participação de representante da Associação dos Servidores da Instituição.

Art.45. Os servidores da FUNCEME, ocupantes de cargos, desde que optantes por este Plano, terão direito a uma promoção excepcional na carreira, após os enquadramentos de que trata o art.15 desta Lei, observados os seguintes requisitos:

I - os servidores com 10 (dez) anos ou menos de ingresso, e desde que possuam o curso de treinamento na área de atuação correspondente à classe para a qual serão posicionados, ascenderão para a última referência da classe A da carreira correspondente;

II – servidores que tenham entre 11 (onze) a 15 (quinze) anos de ingresso, e desde que possuam curso de treinamento na área de atuação correspondente à classe para a qual serão posicionados, ascenderão para a última referência da classe B da carreira correspondente;

III - servidores com 16 (dezesseis) anos ou mais de ingresso, e desde que possuam o curso de treinamento na área de atuação correspondente à classe para a qual serão posicionados, ascenderão para a referência final da Classe C, da carreira correspondente.

Parágrafo único. Excepcionalmente para a promoção de que cuida o caput, a carga horária dos cursos de treinamento a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, poderá ser igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

Art.46. O enquadramento a que se refere o art.15 desta Lei será efetivado em janeiro de 2017, observadas as seguintes datas de implantação:

I - em janeiro de 2017, os servidores da FUNCEME, titulares de cargo efetivo ou exercentes de função, farão jus a receber vencimento-base de acordo com a tabela vencimental da FUNCEME vigente antes da publicação desta Lei, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da diferença entre o vencimento previsto nesta última tabela e o vencimento a que se referem o anexo IV e o anexo V deste Plano, a depender do caso, incidindo sobre esse novo vencimento todas as gratificações e vantagens previstas nesta Lei;

II – em janeiro de 2018, os servidores da FUNCEME receberão, na integralidade, o valor do vencimento a que corresponder a posição funcional ocupada na tabela do anexo IV ou anexo V.

Art.47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.48. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI Nº16.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

## ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA CARREIRA DE APOIO À PESQUISA E ESTUDO E DA CARREIRA DE PESQUISA E ESTUDO, CARGOS, CLASSES, REFERÊNCIAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO

GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	ESCOLARIDADE	
Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais	Apoio à Pesquisa e Estudo	Assistente de Pesquisa	A	1 a 6	Nível Médio Completo	
			B	7 a 12		
			C	13 a 18		
			D	19 a 24		
	Pesquisa e Estudo	Analista de Suporte à Pesquisa	A	1 a 6	Nível Superior, com graduação específica em relação aos ocupantes do cargo nas áreas de concentração em Direito, com a respectiva inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e, Biblioteconomia.	
			B	7 a 12		
			C	13 a 18		
			D	19 a 24		
		Pesquisador	A	1 a 6		Nível Superior, com graduação específica em relação aos ocupantes do cargo nas áreas de concentração em Sociologia e Informática.
			B	7 a 12		
			C	13 a 18		
			D	19 a 24		

## ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI Nº16.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

SITUAÇÃO ATUAL CARGO	QTDE	SITUAÇÃO PROPOSTA CARGO	QTDE
Técnico de Eletrônica	05	Assistente de Pesquisa	08
Programador de Computador	03	Analista de Suporte à Pesquisa	10
Pesquisador	25	Pesquisador	100
Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	45		

## ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI Nº16.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

## REQUISITOS PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DE APOIO À PESQUISA E ESTUDO E NA CARREIRA DE PESQUISA E ESTUDO

CARREIRA	CARGO	CLASSE		REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
		DE	PARA	
Apoio à Pesquisa e Estudo	Assistente de Pesquisa	A	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de estágio probatório;</li> <li>• experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na classe A;</li> <li>• não responder a processo administrativo - disciplinar;</li> <li>• não ter sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos;</li> <li>• 100 (cem) horas de treinamento na área de atuação;</li> </ul>
		B	C	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência.</li> <li>• experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na classe B;</li> <li>• não responder a processo administrativo - disciplinar;</li> <li>• não ter sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos;</li> <li>• 100 (cem) horas de treinamento na área de atuação;</li> </ul>
		C	D	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência.</li> <li>• experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na classe C;</li> <li>• 100 (cem) horas de treinamento na área de atuação;</li> <li>• não responder a processo administrativo - disciplinar;</li> <li>• não ter sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos;</li> </ul>
Pesquisa e Estudo	Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa	A	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento do estágio probatório;</li> <li>• experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na classe A;</li> <li>• curso de treinamento de 100 (cem) horas na área de atuação;</li> <li>• não responder a processo administrativo - disciplinar;</li> <li>• não ter sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos;</li> </ul>
		B	C	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência.</li> <li>• experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na classe B;</li> <li>• 100 (cem) horas de treinamento na área de atuação;</li> <li>• não responder a processo administrativo-disciplinar;</li> <li>• não ter sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos;</li> </ul>
		C	D	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência.</li> <li>• experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na classe C;</li> <li>• 100 (cem) horas de treinamento na área de atuação;</li> <li>• não responder a processo administrativo-disciplinar;</li> <li>• não ter sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos;</li> </ul>
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência.</li> </ul>



ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI Nº16.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

TABELA DE VENCIMENTO PARA OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PESQUISA E ESTUDO EM METEOROLOGIA, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS DA FUNCEME

CLASSE	REF	CARGOS	
		Assistente de Pesquisa Valores (R\$)	Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa Valores (R\$)
A	1	900,31	3.440,34
	2	931,82	3.560,75
	3	964,43	3.685,38
	4	998,19	3.814,37
	5	1.033,13	3.947,87
	6	1.069,29	4.086,05
B	7	1.122,75	4.290,35
	8	1.162,05	4.440,51
	9	1.202,72	4.595,93
	10	1.244,82	4.756,79
	11	1.288,39	4.923,28
	12	1.333,48	5.095,59
C	13	1.400,15	5.350,37
	14	1.449,16	5.537,63
	15	1.499,88	5.731,45
	16	1.552,38	5.932,05
	17	1.606,71	6.139,67
	18	1.662,94	6.354,56
D	19	1.746,09	6.672,29
	20	1.807,20	6.905,82
	21	1.870,45	7.147,52
	22	1.935,92	7.397,68
	23	2.003,68	7.656,60
	24	2.073,81	7.924,58

ANEXO V, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI Nº16.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

TABELA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTO PARA OS SERVIDORES EXERCENTES DE FUNÇÃO PÚBLICA, DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS, E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, DA FUNCEME

REF	ADO Valores (R\$)	REF	ANS Valores (R\$)
1	900,31	1	1.300,00
2	900,31	2	1.378,00
3	900,31	3	1.460,68
4	900,31	4	1.548,32
5	900,31	5	1.641,22
6	900,31	6	1.739,69
7	900,31	7	1.844,07
8	900,31	8	1.954,71
9	900,31	9	2.071,99
10	900,31	10	2.196,31
11	932,72	11	2.328,09
12	966,30	12	2.467,78
13	1.001,09	13	2.615,85
14	1.037,13	14	2.772,80
15	1.074,47	15	2.939,17
16	1.113,15	16	3.115,52
17	1.153,22	17	3.302,45
18	1.194,74	18	3.500,60
19	1.237,75	19	3.710,64
20	1.282,31	20	3.933,28
21	1.328,47	21	4.169,28
22	1.376,29		
23	1.425,84		
24	1.477,17		
25	1.530,35		
26	1.585,44		
27	1.642,52		
28	1.701,65		
29	1.762,91		

REF	ADO Valores (R\$)	REF	ANS Valores (R\$)
30	1.826,37		
31	1.892,12		
32	1.960,24		
33	2.030,81		
34	2.103,92		
35	2.179,66		
36	2.258,13		
37	2.339,42		
38	2.423,64		
39	2.510,89		
40	2.601,28		

ANEXO VI, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI Nº16.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

DOS CARGOS E DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: PESQUISADOR

CARREIRA: PESQUISA E ESTUDO

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações, projetos e programas de pesquisas, e realização de outras atividades relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos de pesquisas, estudos e diagnósticos, nas áreas de meteorologia, recursos hídricos, agricultura, recursos ambientais, sociologia e tecnologia da informação, transferindo, desenvolvendo e adaptando tecnologias, produtos e softwares, buscando soluções de elevados níveis de complexidade e tecnicidade para subsidiar o manejo racional e a gestão de risco do semiárido, colaborando assim, para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e do Nordeste do Brasil.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, planejar, coordenar e desenvolver estudos básicos, pesquisas, previsões, análises, levantamentos, mapeamentos e diagnósticos diversos, necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da instituição, nas áreas geoambiental, recursos hídricos, agricultura, meteorologia, sociologia, tecnologia da informação e monitoramento; Identificar problemas e questões a serem investigados e respondidos pela pesquisa nas áreas de atuação da instituição;

Criar estratégias de divulgação e disseminação do conhecimento produzido na instituição;

Elaborar, planejar, coordenar e desenvolver programas, projetos softwares, e outros produtos tecnológicos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da instituição na área de tecnologia da informação;

Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnica e legalmente, relativos às áreas de atuação da instituição, com fins de orientar decisões;

Assessorar a direção da instituição na formulação de seus objetivos e metas;

Elaborar relatórios, boletins técnicos, artigos científicos, e outros, de modo a contribuir com o aumento da produção científica da instituição.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

RECURSOS AMBIENTAIS:

Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas referentes às atividades de pesquisa científica na área de recursos ambientais;

Participar e/ou promover a geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos na área de recursos ambientais;

Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação e demonstração de resultados de pesquisas, de modo a orientar e/ou modificar práticas utilizadas pelos usuários, bem como subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas na área de meio ambiente;

Executar a cartografia básica, planimétrica e altimétrica, e a cartografia temática referente a recursos ambientais, em diversos níveis de escala, utilizando técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento;

Executar mapeamentos e monitoramento, através da interpretação digital de imagens orbitais, fotografias aéreas, dos recursos hídricos superficiais,



da cobertura vegetal, de geomorfologia, de solos, do uso e ocupação das terras e dos sistemas ambientais;

Planejar e realizar projetos de conservação ambiental;

Realizar estudos para gerenciamento costeiro: uso e ocupação do solo e seus impactos nos ambientes costeiro e oceânico;

Elaborar e executar diagnósticos e zoneamentos geoambientais, ecológico-econômico, agroecológico, agrícola dentre outros, visando subsidiar o planejamento sustentável e o ordenamento territorial adequado;

Executar levantamentos e mapeamentos pedológicos para avaliação de capacidade de uso das terras, aptidão agrícola e determinação das classes de terras para irrigação;

Realizar pesquisas sobre as características físicas e químicas dos solos, destacando aspectos relevantes para a classificação taxonômica dos mesmos, além de caracteres importantes para seu uso e manejo;

Identificar, mapear e diagnosticar áreas degradadas susceptíveis aos processos de desertificação;

Desenvolver pesquisas científicas para a recuperação das áreas degradadas, uso, manejo e conservação do solo e da água em consonância com a sustentabilidade ambiental;

Planejar, coordenar e acompanhar as atividades de apoio e defesa da produção agropecuária, irrigação e recursos naturais, analisando dados e informações, para melhor avaliação das atividades desses setores;

Executar análises de solo, água, planta, adubo e corretivo, para fins agrícolas, com vistas a atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, à demanda proveniente do setor produtivo e outros;

Implementar tecnologias e metodologias inovadoras, visando melhorar e agilizar a execução de análises laboratoriais para fins agrícolas;

Orientar o produtor na interpretação correta de resultados analíticos, visando os aspectos práticos relacionados à correção do solo e adubação e à qualidade da água para irrigação.

#### RECURSOS HÍDRICOS:

Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área de recursos hídricos;

Participar e/ou promover a geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos na área de recursos hídricos;

Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação e demonstração de resultados de pesquisas, de modo a orientar e/ou modificar práticas utilizadas pelos usuários bem como subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas na área de recursos hídricos;

Buscar parcerias com outras instituições e centros de pesquisa, através de projetos, contratos e convênios de cooperação técnica e científica;

Desenvolver e/ou aplicar ferramentas que subsidiem a execução de pesquisas na área de recursos hídricos e agricultura;

Desenvolver e implementar operacionalmente sistemas e modelos de simulação, com objetivo de obter informações que subsidiem o gerenciamento dos recursos hídricos;

Caracterizar e avaliar potencialidades e disponibilidades de recursos hídricos;

Pesquisar, analisar e discutir alternativas para soluções de situações adversas no suprimento de água no Estado do Ceará;

Avaliar/emitir pareceres técnicos em recursos hídricos;

Desenvolver e/ou aplicar metodologias para investigação de processos hidrológicos em bacias hidrográficas;

Realizar experimentos de campo e monitoramento de variáveis hidrológicas, para obtenção de dados que subsidiem projetos de pesquisa na área de recursos hídricos;

Aplicar técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento na abordagem de estudos relativos aos recursos hídricos;

Estudar, avaliar, realizar pesquisas sobre aspectos qualitativos dos recursos hídricos do Estado, visando seus diversos usos (consumo humano, irrigação, aquicultura, entre outros);

Realizar estudos e projetos de modo a subsidiar o gerenciamento da qualidade da água em corpos hídricos do Estado;

Realizar modelagem matemática dos aspectos hidrológicos, hidrogeológicos, geofísicos, hidráulicos e de qualidade da água, associados aos recursos hídricos do Estado, com vista ao estudo de seus comportamentos, fazer previsões e estabelecer cenários relativos aos mesmos, bem como avaliar os impactos mediante a ação antrópica;

Desenvolver e implementar tecnologias nas áreas de: suporte à decisão às cadeias produtivas da agricultura irrigada e de sequeiro; geofísica aplicada à prospecção de águas subterrâneas; gerenciamento de recursos hídricos e agrometeorológicos; bem como ao estudo da vulnerabilidade e contaminação das águas superficiais e subterrâneas;

Desenvolver estudos pesquisas e projetos voltados à otimização do uso da água e energia na agricultura irrigada.

#### METEOROLOGIA:

Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área da meteorologia;

Analisar os campos numéricos meteorológicos globais e dos sistemas atmosféricos atuantes em nível global e regional para elaborar e divulgar informações (via Internet, correio eletrônico, telefone, pessoalmente etc.) sobre o tempo e o clima do Ceará para os usuários em geral (Governo Estadual, Secretarias Estaduais, Defesa Civil, imprensa, agricultores, comitês de bacias hidrográficas e outros) incluindo avisos de tempo e prognósticos climáticos;

Exercer atividades operacionais diversas, particularmente o monitoramento das condições de tempo e climáticas e a previsão da evolução dessas condições (em curto e em longo período de tempo);

Interpretar imagens de satélites, radares e outros sensores meteorológicos remotos com a finalidade de subsidiar alertas, previsões e desenvolvimento de produtos aplicados em meteorologia;

Estudar a composição e o estado dinâmico/termodinâmico da atmosfera, a fim de obter dados para previsões meteorológicas;

Estudar os principais processos físicos que determinam a estrutura e comportamento da atmosfera;

Investigar a natureza das radiações solar e terrestre, utilizando aparelhos e instrumentos apropriados, para determinar os efeitos das radiações sobre o balanço energético da atmosfera e da superfície;

Estudar fenômenos como a formação e o transporte de aerossóis e sua influência no processo de formação de nuvens e precipitação;

Realizar experimentos científicos, com o objetivo de coletar dados que permitam um melhor entendimento dos processos físicos e dinâmicos da atmosfera, bem como para alimentar, aferir e calibrar modelos de previsão de tempo e clima, visando aplicações locais;

Realizar a modelagem integrada de sistemas ambientais: continente-oceano-atmosfera;

Realizar estudos de impactos, adaptação e vulnerabilidades costeira e oceânica, às mudanças climáticas;

Interpretar dados sobre as condições atmosféricas, obtidos nas estações meteorológicas e outras plataformas de observação, para preparar mapas meteorológicos e previsões para a aviação, a navegação, a agricultura, o turismo, a construção civil e outras atividades;

Estudar as condições climáticas da Terra ou de uma região em particular (notadamente do Nordeste brasileiro e das regiões oceânicas que têm influência sobre ele), analisando observações meteorológicas feitas durante longos períodos de tempo, para preparar previsões de longo prazo;

Testar, aferir, calibrar, modificar e desenvolver modelos numéricos dinâmicos e estatísticos, processados em computadores, para fins de previsão climática e de tempo;

Investigar os processos relevantes no contexto de mudança climática global, bem como estudar o desdobramento e impactos desses cenários em escala local/regional;

Desenvolver pesquisas em meteorologia aplicada para suporte em áreas como agricultura, recursos hídricos, setor energético etc., para o desenvolvimento sustentável do Ceará, em particular, e mesmo do Nordeste brasileiro;

Investigar os processos da termodinâmica dos oceanos, da interação oceano-atmosfera e do seu papel sobre a variabilidade climática, que tem forte repercussão na economia, agricultura e na sociedade cearense em geral;

Estudar as características e propriedades físicas da atmosfera e solo, relacionando-os com as mudanças climáticas.

#### MONITORAMENTO:

Elaborar, planejar, executar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas referentes às atividades de monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais da Instituição;

Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação dos dados hidrometeorológicos e ambientais oriundos das atividades de monitoramento da Instituição;

Coordenar a rede de monitoramento de dados hidrometeorológicos e ambientais da FUNCEME;

Instalar, manter e supervisionar equipamentos relacionados às atividades de monitoramento da FUNCEME, tais como: pluviômetros convencionais, estações meteorológicas automáticas, estações de recepção de satélites meteorológicos operacionais de órbitas polares e geostacionárias;

Desenvolver, em conjunto com profissionais da informática, softwares específicos para aplicação nos monitoramentos hidrometeorológicos e ambientais;





Organizar e orientar o tratamento dos dados, cálculos de médias, índices, distribuição, coeficientes de correlação e outros elementos estatísticos, orientando as tarefas de codificação e concentração em quadros, gráficos e outras formas adequadas, para permitir sua análise e interpretação;

Analisar e interpretar os dados, correlacionando os valores segundo a natureza, frequência ou grandeza, para estabelecer padrões mais ou menos constantes no comportamento de determinados fenômenos meteorológicos;

Participar da elaboração de projetos de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, indicando a forma de emprego de vários métodos estatísticos, orientando quanto à coleta, análise e tratamento dos dados, para assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos empregados;

Operar e dar manutenção aos radares meteorológicos da FUNCEME;

Desenvolver e propor projetos de equipamentos e dispositivos eletrônicos para aplicação no monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais;

Estudar as condições requeridas para o funcionamento de instalações de aparelhos eletrônicos aplicados no monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais, analisando as características e finalidades propostas para os mesmos;

Coordenar e supervisionar os trabalhos de operação, conservação e reparação de instalações e equipamentos eletrônicos, fiscalizando-os para comprovar e garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança;

Estudar, propor e determinar modificações nas instalações e equipamentos eletrônicos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais, necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para conseguir melhor rendimento e segurança dos mesmos;

Desenvolver e realizar estudos e projetos voltados para fontes renováveis de energia.

#### SOCIOLOGIA:

Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área social no contexto dos recursos ambientais, recursos hídricos e meteorologia;

Participar, juntamente com técnicos das ciências físicas (hidrólogos, meteorologistas, agrônomo, geógrafos, geólogos, dentre outros), na formatação da comunicação de resultados técnicos operacionais e de pesquisa visando uma melhor compreensão dos mesmos;

Aplicar e/ou desenvolver metodologias para mobilização e sensibilização das comunidades para as pesquisas desenvolvidas nas áreas de recursos ambientais, recursos hídricos e meteorologia;

Identificar através de estudos sociológicos, em nível local, os principais fatores de vulnerabilidade a riscos climáticos, ambientais e sociopolíticos, visando entender melhor a situação atual, inter-relações e fragilidades;

Construir e propor com a participação de comunidades locais, ações que visem garantir uma maior sustentabilidade social e ambiental das mesmas;

Participar em pesquisas de natureza social no contexto da gestão dos recursos hídricos e ambientais, procurando identificar mudanças causadas por atividades humanas e como estas afetam o funcionamento dos ecossistemas;

Compreender a realidade social de comunidades locais, de modo a conhecer suas potencialidades e limitações, com o intuito de avaliar a aceitabilidade dos resultados e impactos dos estudos e projetos desenvolvidos pela FUNCEME;

Aplicar junto aos usuários dos recursos hídricos, metodologias que visem a associação destes com a avaliação de situações por eles vividas, e as transformações que eles podem fazer coletivamente.

#### INFORMÁTICA:

Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa na área de tecnologia da informação;

Elaborar projetos para desenvolvimento de equipamentos/software, contratação de serviços/consultorias/bolsistas;

Emitir pareceres técnico-científicos relativos a questões que permeiam a tecnologia da informação;

Levantar dados, avaliar, aplicar e desenvolver tecnologias, métodos, processos e ferramentas atualizadas e dentro dos padrões vigentes mais aceitos na área de Tecnologia da Informação;

Analisar, modelar, criar e manter o banco de dados da Instituição;

Analisar, implementar, instalar, documentar e manter sistemas administrativos e científicos;

Gerenciar processos de teste, elaboração de planos e implementação de novos softwares, hardware, plataforma de desenvolvimento, banco de dados, dentre outros;

Criar design, desenvolver e administrar páginas, analisar e desenvolver produtos para a INTERNET/INTRANET;

Configurar, desenvolver e manter rotinas ou produtos para visualização e processamento de imagens de satélites e para tratamento, visualização e animação do radar meteorológico;

Desenvolver sistemas para visualização e animação de produtos meteorológicos, hídricos e ambientais;

Coordenar e supervisionar as ações de suporte técnico na área de tecnologia da informação da Instituição;

Planejar e executar a política de segurança da área de tecnologia da informação da Instituição;

Planejar, administrar, monitorar e otimizar a rede de computadores, envolvendo concentradores, roteadores, switches, servidores, micros, estações de trabalho, dentre outros;

Elaborar programas de automatização de procedimentos;

Avaliar os equipamentos de tecnologia da informação adquiridos pela Instituição.

#### CARGO: ANALISTA DE SUPORTE À PESQUISA

**OBJETIVO DO CARGO:** Contribuir para o gerenciamento, planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos, programas, ações, aplicação de produtos, softwares e tecnologias, relacionados diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar apoio, fornecer suporte, formular, implementar e acompanhar programas, planos, processos, sistemas, produtos e serviços de natureza administrativa, jurídica, financeira e contábil; desenvolver estratégias de ação adequadas nas áreas recursos humanos, material e patrimônio e biblioteconomia, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade e tecnicidade, de modo a contribuir com as diretrizes e objetivos finais da Instituição, alinhando-se com a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual.

**ATRIBUIÇÕES:** Analisar o funcionamento das diversas rotinas da Instituição, observando o seu desenvolvimento, efetuando avaliações e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;

Dar suporte à elaboração, acompanhamento e execução do planejamento Institucional;

Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos da Instituição;

Planejar, coordenar, acompanhar, assessorar e executar programas, relativos à área de administração de pessoas, material e patrimônio, e comercialização de produtos e serviços da Instituição;

Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de leis, decretos e regulamentos;

Planejar, implantar, organizar, dirigir e executar as atividades biblioteconômicas da Instituição, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência e conservação do seu acervo bibliográfico;

Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução de atividades financeiras e contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

#### ATIVIDADES TÍPICAS

Desenvolver, propor e analisar a implantação de novos métodos de administração de pesquisas, como também de técnicas de planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos para a Instituição;

Analisar as ações planejadas pela instituição, procurando compatibilizar a execução das metas programadas com as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

Elaborar projetos: editais e demandas espontâneas;

Orientar, analisar e encaminhar processos de pagamentos de projetos referentes a programas governamentais, executados no âmbito da Instituição;

Elaborar e manter atualizados relatórios financeiros e de acompanhamento relativos aos projetos executados pela instituição;

Planejar, atualizar, acompanhar a programação e execução física e financeira dos programas e projetos executados e supervisionados pela Instituição nos Sistemas Governamentais;

Planejar, atualizar, acompanhar a programação e execução física e financeira dos convênios e contratos executados e supervisionados pela Instituição nos Sistemas Governamentais;

Participar na elaboração dos planos plurianuais - PPAs;



Elaborar, acompanhar e executar os orçamentos anuais – LOAs;  
 Elaborar os planos operativos anuais – POAs;  
 Levantar e consolidar demandas de recursos financeiros para alocação em projetos finalísticos;  
 Elaborar relatórios de desempenho de Gestão (Mensagem e Relatório Anual);  
 Elaborar as prestações de contas, mensais e anuais dos projetos executados pela Instituição;  
 Articular-se com fontes financiadoras para negociação/adequação de projetos;  
 Elaborar plano para Renovação do Credenciamento de Importação e acompanhamento dos processos de importação realizados pela Instituição;  
 Assessorar a Direção da Instituição em questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias;  
 Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiro e orçamentário, formulando estratégias de ação adequadas a cada sistema;  
 Identificar a situação financeira da instituição, analisando os recursos orçamentários e outros fatores pertinentes, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem adotadas;  
 Planejar, o sistema de registro de operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário da Instituição;  
 Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;  
 Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;  
 Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição;  
 Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas, e se os gastos com investimentos ou custeios se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente;  
 Solicitar e acompanhar parcelas no SIAP;  
 Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação das verbas orçadas e empenhadas, para cumprir as exigências legais e administrativas;  
 Solicitar fixação de recursos de pessoal e projetos junto à Secretaria da Fazenda;  
 Preparar e executar todo lançamento contado junto ao Sistema Integrado de Contabilidade;  
 Encaminhar relação de empenho, notas fiscais de consumo e serviço para Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Fazenda e Prefeitura Municipal de Fortaleza, respectivamente;  
 Participar da elaboração de estudos e pesquisas sobre programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, levantando as necessidades da instituição, para propor a adoção das providências necessárias;  
 Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas e estratégias referentes à administração de recursos humanos da Instituição;  
 Coordenar e supervisionar os programas e/ou atividades relacionadas a recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de recursos humanos da Instituição;  
 Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos;  
 Organizar e coordenar a realização de cursos, seminários, simpósios, e outros eventos técnico-científicos nas áreas de atuação da FUNCEME;  
 Supervisionar as atividades de pessoal relativas a formação profissional, regulamentos, normas de segurança, higiene e bem-estar, definindo prioridades, sistemas e rotinas referentes a essas atividades;  
 Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os desvios registrados, para estabelecer ou propor as correções necessárias;  
 Estudar e propor diretrizes para registro e controle de lotação, desenvolvimento e métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções;  
 Informar papéis e processos relativos à área de recursos humanos, instruindo-os e encaminhando-os aos órgãos para os quais se destinam, para assegurar o bom andamento dos serviços;  
 Realizar os trabalhos, atividades e procedimentos inerentes ao serviço de ouvidoria da instituição;  
 Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;  
 Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços;  
 Zelar pelo cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis, para assegurar o alcance dos objetivos;

Coordenar os trabalhos afetos à área de serviços gerais, como arquivo, correspondências e expedição, zeladoria e conservação, transporte e manutenção, organizando e orientando os trabalhos específicos, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho;  
 Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para operacionalizar e agilizar referidos serviços;  
 Elaborar planos, programas e estratégias referentes à organização, racionalização e simplificação das rotinas de trabalho da Instituição e avaliação de sistemas administrativos;  
 Acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa da instituição, verificando o funcionamento de suas unidades segundo o regimento e regulamento vigentes;  
 Definir as técnicas de organização, de modo a possibilitar um esforço permanente de aumento da produtividade;  
 Elaborar projetos de instalações elétricas, telefônicas e outros;  
 Acompanhar construções e reformas das instalações elétricas, telefônicas e outros;  
 Estimar os custos de mão de obra e dos materiais relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação de aparelhos e equipamentos elétricos ou eletrônicos;  
 Analisar projetos e demais elementos técnicos inerentes à execução de obras e instalações de aparelhos e instrumentos elétricos;  
 Propor políticas e estratégias referentes à administração de material e patrimônio da instituição;  
 Supervisionar os serviços relativos à compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários;  
 Coordenar e controlar levantamento anual dos bens patrimoniais da instituição e o inventário do almoxarifado;  
 Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro dos bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio;  
 Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens;  
 Planejar e elaborar previsão de material para reposição de estoque do almoxarifado;  
 Elaborar pesquisa de mercado objetivando melhor registro de preço e qualidade de material para uso da instituição;  
 Controlar entrada e saída de bens patrimoniais para manutenção e cessão de uso destes bens;  
 Coordenar a execução mensal/anual do balancete de entrada e saída de materiais.

#### ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

##### DIREITO:

Prestar assistência às autoridades da instituição na solução de questões jurídicas e no preparo e redação de despachos e atos diversos;  
 Assessorar juridicamente as diversas áreas da instituição orientando sobre os procedimentos que deverão ser adotados, para solução dos problemas de natureza jurídica;  
 Emitir pareceres e informações sobre assuntos de natureza jurídica de interesse da FUNCEME;  
 Realizar estudos quanto à adoção de medidas de natureza jurídica, em decorrência da legislação geral ou especial, ou de jurisprudência firmada;  
 Defender a Instituição em processo na área jurídica onde esteja a FUNCEME envolvida;  
 Pesquisar, interpretar, divulgar, organizar e manter atualizados e mentários da legislação pertinente à FUNCEME;  
 Elaborar minutas de contratos, convênios, termos de responsabilidade, acordos e outros a serem firmados pela instituição;  
 Examinar e informar processos emitindo pareceres sobre direito, vantagens, deveres e obrigações dos servidores;  
 Examinar, analisar e interpretar leis, decretos, jurisprudências, normas legais e outros, estudando sua aplicação, para atender os casos de interesse da instituição;  
 Participar de comissões de sindicância e de inquéritos administrativos, coletando informações, ouvindo testemunhas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa da instituição e/ou de pessoas;  
 Redigir ou elaborar documentos, minutas e informações de natureza jurídica, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa dos interesses da instituição;  
 Coordenar e elaborar defesa nos autos dos processos de provocações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;  
 Assessorar o Conselho de Administração da instituição, nos termos do seu regimento interno;  
 Exercer outras atividades de natureza jurídica, que lhe forem ordenadas pelo Presidente da FUNCEME.



**BIBLIOTECONOMIA:**

Implantar, administrar e organizar a biblioteca, selecionando, catalogando, classificando, registrando, identificando e atualizando o acervo bibliográfico;

Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, iconográfico e audiovisual consultando catálogos de editoras, bibliografias e leitores e efetuando a compra, permuta e doação de documentos, para atualizar o acervo da biblioteca;

Organizar e manter atualizados os catálogos e cadastros da biblioteca;

Selecionar material para encadernação/restauro;

Atender os usuários e orientá-los quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como no uso dos equipamentos da biblioteca;

Registrar a movimentação de livros, periódicos e publicações, para controlar o serviço de permuta, mantendo o serviço atualizado;

Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividades da biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente, através dos veículos de comunicação;

Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais ou especializadas, utilizando processos manuais ou mecanizados para efetuar o levantamento da literatura existente;

Localizar documentos através dos catálogos disponíveis, executar a comutação bibliográfica e acompanhar o empréstimo entre bibliotecas; Executar o acesso a bancos de dados para buscas e levantamentos bibliográficos, em nível local;

Participar de organização de publicações e bibliografias sob a responsabilidade da biblioteca;

Organizar publicações sob a responsabilidade da biblioteca e/ou da Unidade, promovendo sua divulgação e distribuição;

Organizar e coordenar inventário de coleções;

Executar a seleção de material para aquisição e descarte, mantendo atualizado o programa de desenvolvimento do acervo;

Elaborar resumos, sinopses, sumários, índices, glossários, cabeçalhos e vocabulários, determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indexação e controle de terminologia específica;

Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro, e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e a ampliação do acervo bibliográfico.

**ADMINISTRATIVO-PATRIMONIAL:**

Propor políticas e estratégias referentes à administração de material e patrimônio da instituição;

Supervisionar os serviços relativos à compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários;

Coordenar e controlar levantamento anual dos bens patrimoniais da instituição e o inventário do almoxarifado;

Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro dos bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio;

Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens;

Planejar e elaborar previsão de material para reposição de estoque do almoxarifado;

Elaborar pesquisa de mercado objetivando melhor registro de preço e qualidade de material para uso da instituição;

Controlar entrada e saída de bens patrimoniais para manutenção e cessão de uso destes bens;

Coordenar a execução mensal/anual do balancete de entrada e saída de materiais.

**CARGO: ASSISTENTE DE PESQUISA.****CARREIRA: APOIO À PESQUISA E ESTUDO**

**OBJETIVO DO CARGO:** Contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, prestando apoio de forma complementar e dar suporte operacional ao trabalho do Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar tarefas afetas à área de atuação, prestando apoio e fornecendo suporte ao desenvolvimento de projetos, produtos e serviços, execução de programas, sistemas, processos e estratégias de ação adequadas nas áreas técnica e administrativa, cuja solução implica em nível de média complexidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver, sob orientação de pesquisadores e analistas, trabalhos de média complexidade vinculados às atividades e projetos de pesquisa da instituição;

Elaborar, acompanhar e redigir documentos de média complexidade relacionados às atividades do cargo;

Organizar arquivos de documentos e acervo bibliográfico da instituição;

Tabular e atualizar dados;

Consultar documentos, sistemas e cadastros;

Atender o público interno e externo;

Dar suporte à organização de reuniões, seminários e outros eventos, bem como executar as atividades necessárias a realização dos mesmos.

**ATIVIDADES TÍPICAS**

Elaborar e acompanhar documentos e processos relativos a administração de pessoal;

Participar da elaboração de programas de treinamento e organização de eventos;

Elaborar e acompanhar documentos relativos ao andamento interno da Instituição;

Acompanhar a tramitação de processos administrativos e projetos da Instituição;

Controlar bens patrimoniais e emitir balancetes mensais;

Zelar pelo bom uso e conservação dos bens da FUNCEME;

Auxiliar os analistas da área na elaboração de relatórios de desempenho de Gestão;

Auxiliar os analistas da área no acompanhamento físico e financeiro de projetos executados pela Instituição;

Solicitar e acompanhar parcelas nos Sistemas Governamentais de Acompanhamento de Projetos;

Cadastrar pré-reserva e contratos no Sistema Governamental de Acompanhamento de Contratos e Convênios;

Solicitar limites financeiros no Sistema do Governo;

Participar dos trabalhos de controle financeiro, exame das receitas e despesas e acompanhamento da execução do orçamento;

Acompanhar a execução financeira dos projetos, controlando vigências de contratos e convênios administrados pela área;

Acompanhar a entrada e saída de documentação para pagamentos;

Efetuar registros e controles decorrentes das rotinas contábil-financeiras;

Organizar, cadastrar e acompanhar o andamento dos processos jurídicos da Instituição;

Redigir documentos e textos de média complexidade;

Efetuar, renovar, controlar e emprestar material bibliográfico;

Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca;

Orientar usuários sobre o funcionamento e recursos da biblioteca;

Restaurar e encadernar material danificado ou rasurado;

Mantener a organização do acervo;

Localizar obras e documentos;

Realizar atividades administrativas da Biblioteca;

Realizar serviços auxiliares de processamento técnico;

Preparo de publicações para circulação;

Arquivar notícias em jornais e outras mídias relacionadas com a FUNCEME;

Efetuar a manutenção preventiva dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos e outros equipamentos;

Acompanhar e identificar problemas referentes ao funcionamento dos equipamentos e aparelhos eletromecânicos;

Controlar os estoques de materiais destinados aos serviços de conservação e manutenção;

Realizar, sob orientação dos pesquisadores da área, observações meteorológicas;

Participar no desenvolvimento e geração de produtos a partir de imagens de satélites meteorológicos;

Organizar e codificar os dados recebidos e as medições efetuadas pela área;

Elaborar cartas, gráficos e diagramas meteorológicos;

Efetuar a manutenção do instrumental meteorológico;

Participar nos trabalhos de especificação, instalação, operação, manutenção e supervisão de Plataformas de Coletas de Dados (PCDs), pluviômetros convencionais, radares meteorológicos, estação de recepção de satélites ambientais, e outros;

Participar no desenvolvimento de rotinas para integração de sensores à rede de monitoramento da FUNCEME;

Participar no desenvolvimento de sistemas de monitoramento eletrônicos; Elaborar especificações de instrumentação eletrônica e realizar integração de sistemas eletrônicos para monitoramento das atividades afins da FUNCEME;

Testar e operar equipamentos e componentes eletrônicos;

Dirigir as atividades de outros membros de sua equipe, nas fases de instalação, operação, reparação e conservação de aparelhos eletrônicos;

Comunicar os resultados de suas experiências, do desempenho de equipamentos e instalações eletrônicas, das atividades rotineiras.



LEI Nº16.142, 06 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PATROCÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei visa estabelecer normas gerais sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará.

Art.2º Para efeito desta Lei consideram-se:

I – patrocínio: ação de comunicação que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da imagem e/ou de produtos e serviços do patrocinador a projeto de iniciativa de terceiro, mediante a celebração de contrato de patrocínio;

II – objetivos do patrocínio: apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar atuação, programas e políticas públicas, promover o interesse público, fortalecer conceito, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com a sociedade;

III – patrocinador: órgão ou entidade integrante da Administração Pública Estadual;

IV – patrocinado: pessoa física ou jurídica beneficiária direta do patrocínio e signatário dos contratos celebrados com o patrocinador;

V – patrocínio incentivado: é o projeto de patrocínio que já usufrui de outros incentivos fiscais concedidos pela União, Estado, Distrito Federal e/ou Municípios, devendo a sua formalização observar também o disposto na legislação pertinente ao incentivo concomitante ao patrocínio;

VI – contrapartida: obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto patrocinado, tais como:

a) exposição da marca do patrocinador e/ou de seus produtos e serviços nas peças de divulgação do projeto;

b) iniciativas de natureza comercial oriundas dessa associação;

c) autorização para o patrocinador utilizar nomes, marcas, símbolos, conceitos e imagens do projeto patrocinado;

d) adoção pelo patrocinado de práticas voltadas ao desenvolvimento social e ambiental;

VII – contrato de patrocínio: instrumento jurídico para a formalização do patrocínio, em que patrocinador e patrocinado estabelecem seus direitos e obrigações.

Art.3º Não são considerados patrocínio para os fins desta Lei:

I – doações: cessão gratuita de recursos humanos, materiais, bens, produtos e serviços que não seja divulgada e mantenha o doador no anonimato;

II – permutas ou apoios: troca de materiais, produtos ou serviços por divulgação de conceito e/ou exposição de marca;

III – projetos de veiculação em mídia ou em instalações que funcionem como veículo de comunicação, com entrega em espaços publicitários;

IV – ações compensatórias: apoio a projetos cuja execução seja compulsória e prevista em lei;

V – locação de espaço e/ou montagem de estandes em eventos sem nenhuma contrapartida de comunicação;

VI – ações realizadas pelo próprio órgão ou entidade.

Art.4º Os patrocinadores deverão pautar sua atuação com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa e nas seguintes premissas:

I – isonomia e coerência na gestão dos patrocínios;

II – divulgação sistemática das políticas, diretrizes e normas de acesso ao patrocínio;

III – promoção da cidadania e do desenvolvimento humano;

IV – respeito à diversidade étnica e cultural;

V – sustentabilidade e responsabilidade social;

VI – desdobramento educacional;

VII – promoção do Ceará no exterior;

VIII – adoção preferencial de critérios e mecanismos de seleção pública com base em critérios objetivos;

IX – respeito aos direitos humanos;

X – construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

XI – repúdio a todas as formas de discriminação e respeito ao Estado Laico.

Art.5º Deverão ser valorizados e estimulados os patrocínios que:

I – promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma, aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados;

II – apresentem preocupação com a preservação do meio ambiente, mediante emprego de materiais reciclados, recicláveis, ecoeficientes e biodegradáveis, baixa utilização de recursos naturais e reduzida emissão de gases poluentes;

III – promovam a inovação, o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda para a população local;

IV – estimulem a prática de atividades físicas, culturais e socioeducativas.

Art.6º O Patrocínio será realizado por meio do Contrato de Patrocínio e será precedido, preferencialmente, de processo de seleção pública.

§1º Será considerada inexigível a seleção pública de que trata o caput na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado.

§2º Para a contratação, os patrocinadores devem exigir do patrocinado a apresentação dos documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista nos termos dos arts.28 e 29 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º O patrocinador deverá exigir do patrocinado, antes da assinatura do contrato, declaração formal de que está adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

§4º É vedada a contratação de patrocínios por intermédio de agências de publicidade e propaganda.

Art.7º O contrato deverá estipular a obrigatoriedade do uso da marca do patrocinador, entre as contrapartidas, da prestação de contas e as restrições quanto ao uso de mão de obra escrava e trabalho infantil.

Art.8º Para a prestação de contas do patrocínio, o patrocinador exigirá do patrocinado, exclusivamente, a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e das contrapartidas previstas no contrato.

Parágrafo único. Os procedimentos pertinentes a patrocínio incentivado deverão observar a legislação aplicável.

Art.9º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.143, 06 de dezembro de 2016.

(Autoria: Tomaz Holanda)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO REVIVER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de utilidade pública a Associação Projeto Reviver, associação civil, autônoma, sem fins econômicos, CNPJ 20.871.532/0001-01, com foro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.144, 07 de dezembro de 2016.

**ALTERA A LEI Nº14.483, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº14.483, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Educação, a premiar com um notebook ou tablet os alunos do ensino médio da rede estadual de ensino do Ceará.

Parágrafo único. A premiação, a ser regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, será concedida anualmente e levará em consideração critérios baseados na frequência e no desempenho escolar dos alunos, bem como no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica - SPAECE, e no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.” (NR)

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.





Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2016.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.145, 07 de dezembro de 2016.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
Nº15.963, DE 3 DE MARÇO DE  
2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O parágrafo único do art.1º da Lei nº15.963, de 3 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º...

Parágrafo único. Para efeito de composição da remuneração de que trata este artigo excluem-se o adicional de férias, o salário família, o auxílio alimentação, as gratificações por prestação de serviços extraordinários, o adicional noturno, a Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade instituída pela Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997, e o aumento remuneratório do servidor que optou pela alteração de sua carga horária com fundamento na Lei nº15.033, de 8 de novembro de 2011.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.101, de 07 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
INSTITUTO DE PESQUISA E  
ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO  
CEARÁ (IPECE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.293, de 24 de setembro de 2013; e CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1 Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica no Ceará (Ipece), na forma seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Diretoria Geral

II – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica

IV – ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

2. Diretoria de Estudos Econômicos
3. Diretoria de Estudos Sociais

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

4. Gerência de Suporte Administrativo - Financeiro
5. Gerência de Estatística, Geografia e Informações
6. Unidade de Gerenciamento de Projetos

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste decreto, bem como as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2 Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) são os constantes do anexo único deste Decreto, com as denominações e quantificações ali previstas.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO 32.101 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2016

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE  
PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE).  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
IPECE I	01	01
IPECE II	02	02
IPECE III	05	05
IPECE IV	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

DENOMINAÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO  
CEARÁ (IPECE)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	IPECE I	1
Diretor	IPECE II	2
Procurador Jurídico	IPECE III	1
Coordenador	IPECE III	1
Analista de Políticas Públicas	IPECE III	3
Gerente	IPECE IV	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.102 de 08 de dezembro de 2016.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$502.479.266,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº15.930, de 29 de dezembro de 2015 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, referentes a despesas com folha de pessoal, equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para finalização das atividades relativas à defesa agropecuária no Estado do Ceará em 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para pagamento de contribuição patronal ao INSS e aquisição de equipamentos de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para os projetos: Fortalecimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, manutenção do Abrigo Olavo Bilac e projeto Idoso Um Sujeito Pleno. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção e funcionamento administrativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao projeto de Infraestrutura de T.I. da Funcap e demanda de bolsas de



iniciativa científica e tecnológica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para desenvolvimento em áreas piloto de um sistema de alerta para canais naturais - Convênio ANA/FUNCEME. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com dívida de exercício anterior e terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender CEO de Quixeramobim, aquisição de materiais e medicamentos e aquisição de ambulâncias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, destinados a atender contratação de serviços técnicos. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas operacionais com assistência aos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para pagamento de contrato com pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, entre projetos e atividades, visando posteriores ajustes nas regiões com despesas alusivas ao Cinturão Digital - CDC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para a execução das obras de esgotamento das Bacias CD1, CD2 e CD3. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: sistema de abastecimento d'água e esgotamento sanitário simplificado, convênio com o Instituto Agropolos para supervisão de assistência técnica rural – ATER e despesa com contrato de Gestão do Projeto São José III. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para Implantação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, ajuste para o projeto Agentes de Leitura, atender despesas da rede governamental de dados e despesas com contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de avaliações e medições e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento de mão de obra terceirizada, para os projetos: Recuperação e Reforço Estrutural do Edifício Philomeno Gomes e Lord Hotel, Geração de Energia Elétrica para suprir a obra da Linha Leste do Metro de Fortaleza. obras de implantação da reserva indígena Taba dos Anacés, desapropriação de 2.000 ha. de terreno e reassentamentos para a implantação do Complexo Industrial do Porto do Pecém – CIPP, aquisição de correia transportadora de minérios e descarregador de minério de ferro, tipo contínuo (CIPP). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, para pagamento de contraprestações pecuniárias da PPP Vapt Vupt, da folha de pessoal e despesas com alimentação, terceirização, serviços, contas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para devolução de recursos após fim do convênio - Inventário Florestal, pagamento de licenciamento de veículos e publicações da Casa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para pagamento do contrato 21/2016 - AMBIENTAGRO e para atender ao pagamento da ETICE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, relativos a construção e recuperação de poços e implementação de pequenos sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, entre projetos e atividades, para pagamento de contribuição patronal ao RGPS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para pagamento de contratos de terceirização, locação de mão de obra e projeto PROARES II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, para despesas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de complementar, dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas com obras de duplicação da Ponte da Maravilha, no município de Quixeramobim-Ce, restauração das Rodovias CE-286 e CE-151, no trecho: Ipaumirim - Baixio, bem como manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias dos EENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para efetuar transferências de ICMS aos municípios, pagamento de tarifas bancárias e selos, pagamento de PASEP e precatórios do Estado e encargos pela honra de avais e garantias pela dívida da Cohab. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender a demanda de contratos com pessoal terceirizado, realização de eventos, fluxo com aeronaves, publicidade e despesas de manutenção geral desta Casa Civil. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, da Casa Militar, do Conselho Estadual de Educação, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação de Teleducação do Ceará, Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro – Funaprev, do Gabinete do Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Relações Institucionais, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Justiça, Encargos Gerais do Estado, Departamento Estadual de Rodovias e Casa Civil, no valor de R\$502.479.266,06 (QUINHENTOS E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	118.809,61	607.809,61
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	174.000,00	174.000,00
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	AL	11.200.500,00	11.200.500,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	2.408.939,97	11.290.735,58
CASA MILITAR	CM	12.829,22	12.829,22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	31.500,00	2.031.500,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	204.477,13	204.477,13
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	400.000,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	11.933.606,60
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	542.986,00	6.392.986,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	231.870,67	231.870,67
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	28.890.000,00	111.577.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	76.500,00	76.500,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.487.245,00	3.101.546,30
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	342.796,33	129.726,74
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	185.000,00	185.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	200.000,00	2.632.720,90
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	1.010.000,00	800.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.045.425,89	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.926.000,00	2.926.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2.577.685,57	4.971.900,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	28.524.687,56	32.926.093,03
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	55.379.279,64	59.797.578,13
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	0,00	160.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	91.958,36	91.958,36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI	1.805.964,05	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	873.000,00	873.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	510.000,00	1.743.307,75
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	10.603,34	10.603,34
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	31.877,58	592.672,71
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	59.031,54	59.031,54
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECTECE	1.253.239,46	5.514.021,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	228.778,27	3.387.292,27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	16.633.539,51	121.393.119,51
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	28.130.000,00	28.130.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	24.950.163,66	19.000.163,66
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	17.000,00	23.720.224,67
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	60.418,78	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	836.327,17	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	405.781,77	393.808,77
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.003.523,89	3.956.369,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SRI	57.000,00	57.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	6.781.325,60	4.064.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	2.834.078,00	2.834.078,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	2.242.012,96	2.287.288,96
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.667.193,00	1.200,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	2.217.516,50	9.217.516,50
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.638.959,59	2.803.545,11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	18.280,00	18.280,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	8.966.405,00	8.966.405,00
Fundo de Participação dos Estados - FPE (Excesso)		124.064.146,39	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal (Excesso)		30.000.000,00	
Recursos Provenientes do FIT (Superávit)		1.614.301,30	
Convênio Realizado entre a Adm. Indireta e Órgãos Federais (Funceme)		73.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Jucec (Superávit)		1.233.307,75	
Recursos Provenientes do FUNDEB (Excesso)		100.200.000,00	
<b>Total</b>		<b>502.479.266,06</b>	<b>502.479.266,06</b>



Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, na forma dos anexos I e II, de superávit financeiro do exercício anterior e de excesso de arrecadação.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
Órgão:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
Unid. Orçamentária:	01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA				
Função.Subfunção.Programa:	01.031.051	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR				
Ação:	22431	Apoio à Ação Parlamentar				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.433.500,00
Ação:	22432	Manutenção e Funcionamento da Universidade do Parlamento Cearense				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.700,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

	Ação:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22453	Contribuição Patronal ao RGPS					
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	785.000,00
	Ação:	21789	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	4.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			8.319.200,00
Unid. Orçamentária:	01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL					
	Ação:	17400	Promoção do Desenvolvimento Institucional - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	940.000,00
	Ação:	21790	Manutenção e Funcionamento Administrativo - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	506.300,00
	Ação:	21792	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	400.000,00
	Ação:	22464	Contribuição Patronal ao RGPS - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	80.000,00
	Ação:	17397	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
	Ação:	21791	Manutenção e Funcionamento de TI - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	380.000,00
	Ação:	17399	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - AL				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	275.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			2.881.300,00
				Total do Órgão:			11.200.500,00
				Total da Secretaria:			11.200.500,00
Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Função.Subfunção.Programa:	01.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM					
	Ação:	17409	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - TCM				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	100.00	0	18.280,00
				Total da Unidade Orçamentária:			18.280,00
				Total do Órgão:			18.280,00
				Total da Secretaria:			18.280,00
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Unid. Orçamentária:	04100011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
	Ação:	21808	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	203.489,00
	Ação:	22478	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 2º Grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	7.000.000,00
	Ação:	17417	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - TJ - 1º Grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.000,00
	Ação:	22925	Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ 1º grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00
	Ação:	22926	Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ 2º grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			7.343.489,00
Unid. Orçamentária:	04100081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
	Ação:	21808	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.532.916,00
				Total da Unidade Orçamentária:			1.532.916,00
Unid. Orçamentária:	04100091	PRESIDÊNCIA					
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
	Ação:	22448	Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça - TJ - 2º Grau				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
Unid. Orçamentária:	04100101	ESMEC					
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
	Ação:	22928	Manutenção e Funcionamento da ESMEC - TJ 2º				
	Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
				Total do Órgão:			8.966.405,00
				Total da Secretaria:			8.966.405,00
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE						
Ação:	17431	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DPGE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		34.900,22	
			INVESTIMENTOS	112.00	0		67.917,17	
Ação:	21825	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		6.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA						
Ação:	18989	Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		95.659,74	
			Total da Unidade Orçamentária:				204.477,13	
			Total do Órgão:				204.477,13	
			Total da Secretaria:				204.477,13	
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	22.661.041	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE						
Ação:	18214	Implantação e/ou Ampliação de Infraestrutura para Desenvolvimento da Indústria						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	0		100.000,00	
Ação:	18768	Implantação da Infraestrutura do Pólo Farmoquímico						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	0		434.591,81	
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	18771	Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civas na Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário Municipal						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1		7.314.572,35	
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA						
Ação:	18700	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	3		800.000,00	
			INVESTIMENTOS	310.00	3		4.800.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	18723	Ampliação do Porto - 2ª etapa						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	2		4.273.439,58	
			INVESTIMENTOS	300.00	2		3.930.000,00	
Ação:	18727	Ampliação do Porto - 3ª etapa						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1		500.000,00	
Ação:	18739	Correia Transportadora - 3ª Etapa						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1		500.000,00	
Ação:	18748	Implantação do Terminal Intermodal de Cargas						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1		246.436,17	
Função.Subfunção.Programa:	27.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ						
Ação:	18770	Obras de Infraestrutura do Acquário Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1		2.017.123,75	
			Total da Unidade Orçamentária:				24.916.163,66	
Unid. Orçamentária:	08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS						
Ação:	21783	Manutenção e Funcionamento de TI - SEINFRA						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		34.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				34.000,00	
			Total do Órgão:				24.950.163,66	
			Total da Secretaria:				24.950.163,66	
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	22438	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		197.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	21874	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.212,90	
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	17447	Reaparelhamento e Modernização da Área de TI das Unidades da SSPDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1		11.973,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	21875	Manutenção e Funcionamento de TI - SSPDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		195.595,87	
			Total da Unidade Orçamentária:				405.781,77	
			Total do Órgão:				405.781,77	
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	21892	Manutenção e Funcionamento Administrativo - CBMCE						



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	21893	Manutenção e Funcionamento de TI - CBMCE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			31.500,00
			Total do Órgão:			31.500,00
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22638	Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Perícia Forense				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.387,92
Ação:	22481	Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim na Área de TI da Perícia Forense				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	120,44
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.094,98
			Total da Unidade Orçamentária:			10.603,34
			Total do Órgão:			10.603,34
			Total da Secretaria:			447.885,11
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	21934	Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	17541	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.877,58
Ação:	21935	Manutenção e Funcionamento de TI - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			31.877,58
			Total do Órgão:			31.877,58
			Total da Secretaria:			31.877,58
Secretaria:	14000000	CASAMILITAR				
Órgão:	14000000	CASAMILITAR				
Unid. Orçamentária:	14100001	CASAMILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM				
Ação:	21952	Manutenção e Funcionamento Administrativo - CM				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.829,22
			Total da Unidade Orçamentária:			12.829,22
			Total do Órgão:			12.829,22
			Total da Secretaria:			12.829,22
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
Ação:	22417	Gestão das Ações do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados - PPCAAM				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	2.000,00
Ação:	22419	Gestão das Ações do Programa de Proteção à Víctima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará - PROVITA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			17.000,00
			Total do Órgão:			17.000,00
			Total da Secretaria:			17.000,00
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	18259	PROFISCO-COMP II A - Adm. Tributária e Contencioso Fiscal - Melhoria da Eficiência e Eficácia da Administração Tributária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	2.200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	17606	Realização de Concurso Público - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	22645	Prêmio por Desempenho Fiscal - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	24.400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	19020	Adequação do Parque Tecnológico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.422.002	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA				
Ação:	22608	Realização de Eventos sob a Temática de Tributação, Educação Física e Cidadania				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	22610	Realização de Cursos de Educação Física Presenciais e à Distância para a Coletividade em Geral				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	22612	Realização de Eventos Educativos Destinados aos Estudantes e Professores do Ensino Fundamental e Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	22613	Realização de Cursos Presenciais e à Distância Destinados aos Agentes Públicos				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			28.130.000,00
			Total do Órgão:			28.130.000,00
			Total da Secretaria:			28.130.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18510	Produção de Mandala				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	18.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	36.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	7.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	6.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	18.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	7.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	6.000,00
Ação:	18535	Estruturação dos Laboratórios de Análises				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	57.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			217.000,00
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18555	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária.				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	233.787,00
			Total da Unidade Orçamentária:			233.787,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18578	Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	12.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.606.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18582	Elaboração de Plano de Ação Anual Integrando Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	7.544,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.874,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.864,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.524,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.524,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.584,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.600,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.060,00
Ação:	18580	Realização de Eventos que Fortaleçam a Identidade Territorial e a Autonomia dos Agricultores Familiares				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	45.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	42.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	38.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	33.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	41.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	31.955,96
			Total da Unidade Orçamentária:			277.529,96
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				







## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	17653	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEDUC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	207.00	1	43.837,50		
Função.Subfunção.Programa:	12.126.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	18819	Aquisição de Equipamentos de TI para Premiação de Alunos do Ensino Médio						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.179.008,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA						
Ação:	17655	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SEDUC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	207.00	1	1.272,94		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	9.683,38		
Ação:	17657	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEDUC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	63.825,50		
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO						
Ação:	18669	Desenvolvimento das Ações da Educação Indígena, Quilombola e do Campo						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	19.755,98		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	26.281,36		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	24.039,44		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	31.440,34		
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	13.097,63		
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	23.560,63		
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	32.934,13		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	22.097,79		
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	11.405,18		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	8.173,47		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	33.646,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	23.934,13		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	9.555,53		
Ação:	18671	Desenvolvimento de Projetos de Educação Inclusiva e Promoção da Igualdade						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	19.509,37		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	9.158,50		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	89.397,44		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	9.655,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	5.393,20		
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	19.431,00		
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1.991,00		
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	11.451,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	2.245,54		
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	973,16		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	7.366,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	14.867,60		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	5.135,40		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	29.062,20		
Ação:	18672	Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	134.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA						
Ação:	18681	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	238.000,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	79.920,00		
Ação:	18689	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais - Implantação						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	212.562,48		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	140.000,00		
Ação:	18691	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais - Readequação						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	0	110.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	79.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.023			GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação:	22666			Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental			
Região:	01			CARIRI			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	61.971,00
Região:	07			MACIÇO DO BATURITÉ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	10.528,00
Região:	15			ESTADO DO CEARÁ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	57.938,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.006			INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO			
Ação:	18676			Melhoria da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação			
Região:	15			ESTADO DO CEARÁ			
				Despesa			Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	0	201.500,00
Ação:	18678			Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação			
Região:	15			ESTADO DO CEARÁ			
				Despesa			Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	0	112.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020			ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Ação:	18802			Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			
Região:	15			ESTADO DO CEARÁ			
				Despesa			Valor
				INVESTIMENTOS	282.82	1	250.000,00
Ação:	18805			Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação			
Região:	15			ESTADO DO CEARÁ			
				Despesa			Valor
				INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	22670			Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			
Região:	01			CARIRI			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	93.356,70
Região:	02			CENTRO SUL			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	57.487,97
Região:	03			GRANDE FORTALEZA			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	199.820,34
Região:	04			LITORAL LESTE			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	29.558,35
Região:	05			LITORAL NORTE			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	81.214,70
Região:	06			LITORAL OESTE/VALE DO CURU			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	47.243,62
Região:	07			MACIÇO DO BATURITÉ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	81.981,81
Região:	08			SERRA DA IBIAPABA			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	47.924,80
Região:	09			SERTÃO CENTRAL			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	39.406,15
Região:	10			SERTÃO DE CANINDÉ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	57.588,20
Região:	11			SERTÃO DE SOBRAL			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	38.793,38
Região:	12			SERTÃO DOS CRATEÚS			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	15.377,72
Região:	13			SERTÃO DOS INHAMUNS			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	62.985,71
Região:	14			VALE DO JAGUARIBE			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	31.532,86
Região:	15			ESTADO DO CEARÁ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	102.919,40
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	722.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023			GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação:	18526			Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
Região:	01			CARIRI			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	5.258,74
Região:	02			CENTRO SUL			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	10.695,89
Região:	03			GRANDE FORTALEZA			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	43.930,72
Região:	04			LITORAL LESTE			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	2.914,82
Região:	05			LITORAL NORTE			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	3.275,28
Região:	06			LITORAL OESTE/VALE DO CURU			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1.522,71
Região:	07			MACIÇO DO BATURITÉ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	36.724,97
Região:	08			SERRA DA IBIAPABA			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1.299,62
Região:	09			SERTÃO CENTRAL			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	654,77
Região:	10			SERTÃO DE CANINDÉ			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	5.696,25
Região:	11			SERTÃO DE SOBRAL			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1.304,68
Região:	12			SERTÃO DOS CRATEÚS			
				Despesa			Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	6.797,60
Região:	13			SERTÃO DOS INHAMUNS			
				Despesa			Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	6.143,48
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	51.619,76
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Ação:	18823	Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Escolar				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	63.484,63
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	47.302,06
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	30.508,63
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	39,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	34.492,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	61.484,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	28.855,80
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	534,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	37.016,78
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	18.942,80
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	33.422,15
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	43.312,90
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	11.249,90
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	76.211,50
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	89.788,43
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	29.594,29
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	124.796,97
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	2.075,22
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
			INVESTIMENTOS	207.00	1	1.801,52
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	9.165,27
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	1.170,79
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	44.227,56
Ação:	18829	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	42.183,48
Ação:	22663	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	856.810,31
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	422.445,49
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	5.292,77
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	2.118.928,83
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	23.338,45
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	316.178,96
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	110.904,03
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	1.511.386,87
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	500.463,82
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	1.071.865,53
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	10.343,51
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	172.829,82
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	715.825,68
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	549.300,24
Função.Subfunção.Programa:	12.363.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18812	Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	145.000,00
Ação:	30067	ESTUDOS E PROJETOS NTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES/IGUATU				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	112.500,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18685	Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	365.000,00
Ação:	18686	Componente III - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	76.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	25.000,00
Ação:	30089	ESTUDOS E PROJETO/EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Ação:	30474	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE CRECHE-INDEPENDÊNCIA				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.367.006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18665	Desenvolvimento das Ações da Educação Especial				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	31.102,70
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	35.352,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	38.512,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	26.762,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	40.969,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	56.167,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	41.960,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	28.744,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	55.836,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	23.458,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	60.444,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	66.078,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	21.475,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	36.674,00
Ação:	30524	ESTUDOS E PROJETOS/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (LEI 10639/2003)				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	23.148,00
			Total da Unidade Orçamentária:			16.610.391,51
			Total do Órgão:			16.633.539,51
			Total da Secretaria:			16.633.539,51
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT				
Ação:	22081	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SECULT				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
Unid. Orçamentária:	27100004	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18975	Implantação das Escolas de Cultura				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	98.778,27
			Total da Unidade Orçamentária:			98.778,27
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	22540	Manutenção e Promoção das Ações dos Escritórios Regionais de Cultura				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			228.778,27
			Total da Secretaria:			228.778,27
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18035	Construção da Adutora de Campos Sales, Araripe e Salitre				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	7	200.000,00





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18037	Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	1	221.089,22			
Ação:	18038	Duplicação do Eixão das Águas							
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	1	20.000,00			
Ação:	18041	Construção da Adutora de Parambu							
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	7	72.163,00			
Ação:	18051	Elaboração de Estudos e Projetos do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho II							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	1	15.559,61			
Ação:	18043	Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	7	2.137.181,17			
			Total da Unidade Orçamentária:			2.665.993,00			
Unid. Orçamentária:	29100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	18.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS							
Ação:	22094	Manutenção e Funcionamento de TI - SRH							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.200,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.200,00			
			Total do Órgão:			2.667.193,00			
			Total da Secretaria:			2.667.193,00			
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL							
Órgão:	30000000	CASA CIVIL							
Unid. Orçamentária:	30100002	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	04.131.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS							
Ação:	19030	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.733,37			
			Total da Unidade Orçamentária:			8.733,37			
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS							
Ação:	19023	Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas							
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	20.000,00			
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	75.000,00			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	50.000,00			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	90.000,00			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	25.000,00			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.169.000,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	40.015,83			
Ação:	19024	Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	137.500,00			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	325.180,02			
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	204.400,00			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA							
Ação:	17719	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CASA CIVIL							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	752,18			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.271,04			
			INVESTIMENTOS	300.00	0	54.470,00			
Ação:	17721	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CASA CIVIL							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	103.617,53			
			Total da Unidade Orçamentária:			2.400.206,60			
			Total do Órgão:			2.408.939,97			
			Total da Secretaria:			2.408.939,97			
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22129	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SECITECE							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	56.500,00			
Função.Subfunção.Programa:	19.364.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO							
Ação:	17581	PROMOTEC II - COMP 1 - Aquisições de Equipamentos							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	1	139.218,46			
Ação:	18782	Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			INVESTIMENTOS	276.00	0	1.057.521,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.253.239,46
			Total do Órgão:			1.253.239,46
			Total da Secretaria:			1.253.239,46
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	15.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	18620	PROINFUTUR - Urbanismo, Implantação e Ampliação do Saneamento Básico				
Região:	05	LITORAL NORTE				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	836.327,17
			Total da Unidade Orçamentária:			836.327,17
			Total do Órgão:			836.327,17
			Total da Secretaria:			836.327,17
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.845.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00652	Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	170.000,00
Ação:	00653	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.800.000,00
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.00	0	6.377.271,30
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	1.952.728,70
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	1.590.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			28.890.000,00
			Total do Órgão:			28.890.000,00
			Total da Secretaria:			28.890.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18088	Cidades I - Supervisão e Auditoria do Projeto Cidades do Ceará - Cariri Central				
Região:	01	CARIRI				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	4	985.834,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18089	Cidades I - Comp I - Infraestrutura Viária Urbana na Região do Cariri Central				
Região:	01	CARIRI				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	4	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18354	Melhoria nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	01	CARIRI				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	162.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Ação:	18357	Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	380.000,00
Ação:	18466	Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais.				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	332.500,00
Ação:	18478	Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	125.035,00
Ação:	18652	Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	58.868,66
Região:	04	LITORAL LESTE				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.298,44
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	896.832,90
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105	Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	47.154,89
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18311	Ceará II - Comp V - Consultoria de Execução do Projeto				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	280.80	1	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.003.523,89
			Total do Órgão:			4.003.523,89
			Total da Secretaria:			4.003.523,89
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.069	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL				
Ação:	22784	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Sistemas Corporativos do Estado				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.69	1	60.418,78
			Total da Unidade Orçamentária:			60.418,78
			Total do Órgão:			60.418,78
Órgão:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	04.126.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS						
Ação:	18701	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - EGPCE						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	32.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.500,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	22239	Manutenção e Funcionamento de TI - EGPCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.128.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS						
Ação:	18797	Realizacão de Cursos, Seminários, Fóruns e Palestras						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EGPCE					
Ação:	22796	Apoio, Desenvolvimento e Capacitação de Servidores						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			76.500,00		
			Total do Órgão:			76.500,00		
			Total da Secretaria:			136.918,78		
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	18373	PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais						
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1	300.000,00		
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1	500.000,00		
Ação:	18413	PROARES III - COMP IV - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	5	652.012,96		
			INVESTIMENTOS	248.59	1	60.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR						
Ação:	18409	PROARES III - COMP III - Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1	650.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.162.012,96		
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA						
Função.Subfunção.Programa:	11.334.082	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
Ação:	22703	Manutenção das Unidades da Central Fácil						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00		
			Total do Órgão:			2.242.012,96		
			Total da Secretaria:			2.242.012,96		
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA						
Ação:	17902	Reforma e Ampliação - SEAPA						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	55.000,00		
Ação:	22298	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAPA						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.331,54		
Ação:	22299	Manutenção e Funcionamento de TI - SEAPA						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.700,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			59.031,54		
			Total do Órgão:			59.031,54		
			Total da Secretaria:			59.031,54		
Secretaria:	54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Órgão:	54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Unid. Orçamentária:	54100001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRI						
Ação:	17917	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SRI						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	27.000,00		
Ação:	22318	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SRI						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			57.000,00		
			Total do Órgão:			57.000,00		
			Total da Secretaria:			57.000,00		
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA E VINCULADA						
Ação:	22366	Manutenção e Funcionamento de TI - SEMA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE						
Ação:	17569	Implementação de Ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	240.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04	LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	239.130,40
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05	LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	100.652,20
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	407.391,30
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	52.826,10
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	200.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	17571	Criação e Implementação de Unidades de Conservação	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	20.000,00
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	100.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	200.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	65.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	206.078,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	100.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	100.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	100.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	100.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	100.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	100.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	100.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	100.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	216.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.834.078,00
			Total do Órgão:			2.834.078,00
			Total da Secretaria:			2.834.078,00
			Total do Movimento:			143.011.325,85

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.00	1	150.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	840.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			990.500,00
Unid. Orçamentária:	04200021	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	18465	Aprimoramento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU - 2º grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	142.500,00
Ação:	22577	Manutenção e Funcionamento de TI - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	690.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			832.500,00
Unid. Orçamentária:	04200051	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	19039	Aquisição de Produtos para Revenda				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.00	1	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
Unid. Orçamentária:	04200081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.090.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.090.000,00
			Total do Órgão:			2.926.000,00
			Total da Secretaria:			2.926.000,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	18530	Fortalecimento Institucional do DAE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
			Total do Órgão:			400.000,00
			Total da Secretaria:			400.000,00





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	1300000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	26.125.026	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS						
Ação:	18308	Assistência Técnica e Estudos Regulatórios do Serviço de Transporte Rodoviário e Metroviário de Passageiros						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	174.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			174.000,00		
			Total do Órgão:			174.000,00		
			Total da Secretaria:			174.000,00		
Secretaria:	1900000	SECRETARIA DA FAZENDA						
Órgão:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	23.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA						
Ação:	17613	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - JUCEC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	270.00	1	200.000,00		
Ação:	22009	Manutenção e Funcionamento de TI - JUCEC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	270.00	1	90.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	220.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			510.000,00		
			Total do Órgão:			510.000,00		
			Total da Secretaria:			510.000,00		
Secretaria:	2100000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS						
Ação:	17625	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - EMATERCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00		
Ação:	17627	Desenvolvimento e Capacitação de Empregados - EMATERCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	18283	Distribuição de Sementes e Mudanças e Prestação de ATER aos Agricultores(as) Familiares						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	18.000,00		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.700,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	267.000,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00		
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00		
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00		
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00		
Ação:	30048	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLEMENTAÇÃO DE UM POLO DE ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DO SOLO NO DE NOVO ORIENTE (SERTÃO DE CRATEÚS)						
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	64.286,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			542.986,00		
			Total do Órgão:			542.986,00		
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO						
Ação:	18156	Programa Residência em Governança Agrária						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.228,36
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.141,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.856,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.856,00
Ação:	18157	Publicação de Informações e Análises Fundiárias e Agrárias do Estado do Ceará				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.500,00
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.467,00
			Total da Unidade Orçamentária:			91.958,36
			Total do Órgão:			91.958,36
			Total da Secretaria:			634.944,36
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18890	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	176.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			176.000,00
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18857	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	150.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	301.00	0	152.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	200.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	60.000,00
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000.000,00
Ação:	18890	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	94.564,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	268.333,80
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	135.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22895	Melhoria da Atenção à Saúde do Idoso	INVESTIMENTOS	101.00	0	60.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	9.800,00
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	927.500,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05	LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	101.00	0	37.400,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	301.00	0	118.975,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	86.666,20
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	25.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	57.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	174.194,16
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101.00	0	16.876,33
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101.00	0	1.183.159,31
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	136.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05	LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	301.00	0	4.053.187,79
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	301.00	0	236.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	326.250,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	692.500,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	440.825,41
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	35.816,28
Ação:	22888	Fortalecimento das Ações de Atenção às Urgências	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.763,08
Ação:	31086	Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	785.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	415.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	400.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	277.500,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	125.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			Total da Unidade Orçamentária:			13.038.311,36
Unid. Orçamentária:	2420034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18237	Implantação de Policlínicas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	228.160,34
			Total da Unidade Orçamentária:			248.160,34
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22487	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	4.836.312,70
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	697.196,00
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22658	Vigilância Epidemiológica e Informações em Saúde para o SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	150.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	92.500,00
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22531	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	103.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:			5.879.008,70
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22658	Vigilância Epidemiológica e Informações em Saúde para o SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	110.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22531	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	130.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			240.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22487	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	340.000,00
Ação:	22488	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	5.000,00
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.480,00
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22640	Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	50.000,00
Ação:	22641	Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Complementar				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	5.000,00
Ação:	22658	Vigilância Epidemiológica e Informações em Saúde para o SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	55.300,00
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22531	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			519.780,00
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	140.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			140.000,00
Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22748	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação nos Centros Especializados em Odontologia sob Gestão Estadual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22477	Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	15.961,91
			Total da Unidade Orçamentária:			15.961,91
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	206.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000.000,00
Ação:	22558	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00
Ação:	22559	Fortalecimento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	603.360,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.811.360,00
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22469	Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	88.236,53
			Total da Unidade Orçamentária:			88.236,53
Unid. Orçamentária:	24200634	18º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	18441	Reforma e/ou Ampliação das Áreas de Vigilância Sanitária e Aquisição de Equipamentos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	1.086.301,70
Ação:	22709	Desenvolvimento de Ações de Vigilância e Controle de Endemias				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	182.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.268.301,70
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22571	Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	246.723,42
			Total da Unidade Orçamentária:			246.723,42
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22561	Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.673.137,55
Ação:	22563	Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	113.851,21
Ação:	22566	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.791.988,76
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22867	Ampliação do Número de Vagas da Residência Médica de Família e Comunidade				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	36.854,84
Ação:	22876	Ampliação do Acesso e Disseminação da Informação em Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.854,84
			Total do Órgão:			28.524.687,56
			Total da Secretaria:			28.524.687,56
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22404	Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Transferência Hídrica				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.500,00
Ação:	22406	Construção e Recuperação de Poços				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.098,00
Ação:	22408	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	162.418,50
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	170.000,00
Ação:	22409	Construção e Recuperação de Barragens				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	500.000,00
Ação:	30032	ESTUDOS E PROJETOS/REQUALIFICAÇÃO DO BONDINHO DE UBAJARA				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Ação:	30045	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-BOA VIAGEM				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	30053	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-QUITTERIONÓPOLIS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Ação:	30057	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE POÇOS EM MULUNGU				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Ação:	30078	ESTUDOS E PROJETO/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-MAURITI				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Ação:	30087	ESTUDOS E PROJETO/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-CAPISTRANO				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Ação:	30237	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-PARAIPABA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30249	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS/JAGUARIBE				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30253	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-ICÓ				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30254	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-BATURITÉ				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30260	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-CRATEÚS				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	30268	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-CARIRI				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	30445	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TRICI-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	30448	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DASMARECAS- TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	30451	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MARRUÁS-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	30471	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SANTA TERESA-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	30483	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BARRA NOVA-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	30488	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DAS CARAPATEIRAS-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	30511	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	30550	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS/MOMBAÇA				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30552	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-BOA VIAGEM				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30558	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS/QUIXERAMOBIM				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30562	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-ARARIPE				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30621	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-IRACEMA				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30629	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS/QUITERIONÓPOLIS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30633	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS/ARNEIROZ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30643	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-CATARINA				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30648	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-JAGUARETAMA				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Ação:	30651	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-IPAUMIRIM				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Ação:	30658	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-SABOEIRO				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Ação:	30660	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-ARARENDÁ				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30661	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-AIUABA				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30668	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-INDEPENDÊNCIA				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30670	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-CEDRO				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Ação:	30673	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-MADALENA				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30679	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-NOVO ORIENTE				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30683	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-VÁRZEA ALEGRE				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Ação:	30691	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS- PENTECOSTE				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30697	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-MULUNGU				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30698	ESTUDOS E PROJETOS/INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR-SABOIEIRO				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30702	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS- APUIARÉS				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30768	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-CARIÚS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	30772	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-TABULEIRO DO NORTE				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30774	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-PORTEIRAS				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30775	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-MORADA NOVA				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30776	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-BREJO SANTO				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30779	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-JARDIM				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30784	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-POTIRETAMA				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	30824	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Ação:	30900	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS-AMONTADA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.500,00
Ação:	30972	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO AÇUDE GENERAL SAMPAIO-APUIARÉS				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.544.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	17701	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	17702	Realização de Concurso Público - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	17703	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	17704	Reforma e Ampliação - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	17705	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	17706	Promoção do Desenvolvimento Institucional - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.217.516,50
			Total do Órgão:			2.217.516,50
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22111	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNCEME				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	22112	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNCEME				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018	CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
Ação:	18416	Ampliação e Modernização do Sistema de Monitoramento e Previsão.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	1.000,00
Ação:	18420	Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	92.768,20
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	12.726,74
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	173.301,39
Ação:	22611	Promoção e Suporte ao Monitoramento e Geração de Informações Hidroagrometeorológicas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	3.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			INVESTIMENTOS	248.69	1	17.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			342.796,33
			Total do Órgão:			342.796,33
			Total da Secretaria:			2.560.312,83
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22123	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNTELC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	185.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			185.000,00
			Total do Órgão:			185.000,00
			Total da Secretaria:			185.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18364	Atenção à Pessoa com Deficiência				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
			Total do Órgão:			200.000,00
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18342	Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	715.425,89
Ação:	18394	Apoio e Ampliação da Assistência Estudantil as Alunos da Graduação da UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	330.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.045.425,89
			Total do Órgão:			1.045.425,89
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18611	Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária FECOP				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	210.000,00
Ação:	22623	Fortalecimento e Ampliação dos Programas, Projetos e Ações de Extensão da URCA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00
Ação:	22704	Funcionamento dos novos Equipamentos: Infraestrutura de Funcionamento de três novos Mestrados, Mestrado Bioprospecção, UDs Missão Velha e Campos Sales, Biotério e Herbário, Ginásio Poliesportivo, Residência Universitária, ônibus e Geopark				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.010.000,00
			Total do Órgão:			1.010.000,00
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22449	Formação em Nível de Pós-Graduação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	45.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	547.245,00
Ação:	18196	Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	600.000,00
Ação:	22474	Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	80.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	215.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.487.245,00
			Total do Órgão:			1.487.245,00
			Total da Secretaria:			3.742.670,89
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	43200004	GABINETE DO PRESIDENTE				
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18277	Aplicação de Cadastro Multifinalitário				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	68.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	188.400,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	162.850,00
Ação:	18278	Regularização dos Perímetros Urbanos				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	185.617,66
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	710.400,00





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11	SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	490.696,39
			Total da Unidade Orçamentária:			1.805.964,05
			Total do Órgão:			1.805.964,05
			Total da Secretaria:			1.805.964,05
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	21972	Assistência Hospitalar				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	800.000,00
Ação:	22165	Assistência em Fisioterapia				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Ação:	22168	Assistência às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			873.000,00
			Total do Órgão:			873.000,00
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	17854	Reforma e Ampliação - ETICE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	18664	Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	166.870,67
Ação:	18702	Implantação de Soluções de TIC com Certificação Digital				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00
Ação:	18706	Implementação de Serviços em Nuvem				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00
Ação:	18724	Atualização do Datacenter para Melhoria da Prestação de Serviço de TIC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			231.870,67
			Total do Órgão:			231.870,67
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062	PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22753	Pagamento de Pensões Provenientes do Montepio do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	447.770,82
Ação:	22754	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Legislativo - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	179.379,39
Ação:	22755	Pagamento de Pensões Provenientes do Montepio do Poder Judiciário - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	1.324.162,86
Ação:	22758	Pagamento de Pensões Provenientes do Montepio do Ministério Público - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	329.460,14
Ação:	22759	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	0	3.000.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	0	1.550.000,00
Ação:	22760	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	0	1.000.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	0	540.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	334.427,80
Ação:	22761	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	0	770.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	297.981,42
Ação:	22762	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	1.821.248,36
Ação:	22763	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	1.356.743,20
Ação:	22764	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	0	2.900.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	0	1.500.000,00
Ação:	22765	Pagamento de Pensionistas/Lei nº1.776/53 - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	946.404,14



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	22812	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	36.781.701,51	
Ação:	22814	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			55.379.279,64	
			Total do Órgão:			55.379.279,64	
			Total da Secretaria:			56.484.150,31	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
Ação:	18961	Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	149.390,10	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	716.042,59	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	43.276,88	
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	21969	Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em Polos de Convivência (ABCs, Circo Escola e CIPs)					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	19.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	26.276,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	18844	Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAS de Fortaleza					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	66.800,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	68.700,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	25.700,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	90.700,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	64.900,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	32.400,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	72.400,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.400,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	64.900,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	19.900,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	36.200,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	43.700,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	22862	Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	120.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	80.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	120.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	280.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	50.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	60.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	115.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	60.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.577.685,57	
			Total do Órgão:			2.577.685,57	
			Total da Secretaria:			2.577.685,57	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA					
Ação:	22304	Manutenção e Funcionamento Administrativo - ADAGRI					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.00	0	10.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.00	1	41.309,61	
Ação:	22308	Contribuição Patronal ao RGPS - ADAGRI					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	16.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052	DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	18920	Realizar vigilância na sanidade agropecuária.					



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	5.500,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	10.000,00
Ação:	22842	Realizar fiscalização e monitoramento da sanidade agropecuária.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			118.809,61
			Total do Órgão:			118.809,61
			Total da Secretaria:			118.809,61
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA E VINCULADA				
Ação:	22370	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEMACE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	71.734,66
Ação:	22372	Manutenção e Funcionamento de TI - SEMACE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	700.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066	CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	18657	Cadastramento de Imóveis Rurais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	90.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	21.995,04
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	21.995,04
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	21.995,04
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	21.995,04
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	21.995,04
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	21.995,04
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	77.704,66
Ação:	18661	Manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	602,90
Ação:	18663	Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	66.347,13
Ação:	18862	Manutenção das Atividades de Proteção das Unidades de Conservação do Estado				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	600,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.638.959,59
			Total do Órgão:			1.638.959,59
			Total da Secretaria:			1.638.959,59
			Total do Movimento:			102.283.184,77

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
Órgão:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
Unid. Orçamentária:	01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA				
Função.Subfunção.Programa:	01.031.051	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR				
Ação:	22434	Manutenção e Funcionamento da TV Assembléia e da Rádio FM Assembléia				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL				
Ação:	21794	Contribuição Patronal ao RGPS - AL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			160.000,00
Unid. Orçamentária:	01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA				
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL				
Ação:	17395	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - AL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	6.631.000,00
Ação:	17398	Reforma e Ampliação - AL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.278.500,00
Ação:	21789	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - AL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.131.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			11.040.500,00
			Total do Órgão:			11.200.500,00
			Total da Secretaria:			11.200.500,00
Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Função.Subfunção.Programa:	01.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM				
Ação:	21803	Manutenção e Funcionamento de TI - TCM				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.280,00
			Total da Unidade Orçamentária:			18.280,00
			Total do Órgão:			18.280,00
			Total da Secretaria:			18.280,00
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21807	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	7.000.000,00
Ação:	22494	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.626.405,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.626.405,00
Unid. Orçamentária:	04100081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22494	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	340.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			340.000,00
			Total do Órgão:			8.966.405,00
			Total da Secretaria:			8.966.405,00
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE				
Ação:	21830	Contribuição Patronal ao RGPS - DPGE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	6.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.126.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				
Ação:	18993	Estruturação e melhoria tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	130.559,96
			INVESTIMENTOS	112.00	0	67.917,17
			Total da Unidade Orçamentária:			204.477,13
			Total do Órgão:			204.477,13
			Total da Secretaria:			204.477,13
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18777	Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Promoção da Melhoria nas Estruturas Públicas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	900.000,00
Ação:	18778	Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	25.752.009	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18746	Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18700	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	1.414.572,35
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	1.800.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18704	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para o Terminal Portuário do Pecém e seu Entorno				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	1.730.591,81
Ação:	18713	Desapropriações, Licenças Ambientais e Despesas Afins para Implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	1.000.000,00
Ação:	18731	Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	4.317.428,28
Ação:	18737	Correia Transportadora - 2ª Etapa				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	2.023.571,22
Função.Subfunção.Programa:	27.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	18770	Obras de Infraestrutura do Acquário Ceará				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	1.780.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			18.966.163,66
Unid. Orçamentária:	08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	21782	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEINFRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	34.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			34.000,00
			Total do Órgão:			19.000.163,66
			Total da Secretaria:			19.000.163,66





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	22438	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	94.774,73	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	197.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21874	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.216,42	
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	22439	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da Área de TI da SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	91.817,62	
			Total da Unidade Orçamentária:			393.808,77	
			Total do Órgão:			393.808,77	
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21891	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CBMCE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.000.000,00	
Ação:	21893	Manutenção e Funcionamento de TI - CBMCE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	31.500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.031.500,00	
			Total do Órgão:			2.031.500,00	
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	22481	Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim na Área de TI da Perícia Forense					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.603,34	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.603,34	
			Total do Órgão:			10.603,34	
			Total da Secretaria:			2.435.912,11	
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV					
Ação:	21921	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - GABGOV					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	160.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			160.000,00	
			Total do Órgão:			160.000,00	
			Total da Secretaria:			160.000,00	
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA					
Ação:	21934	Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	31.877,58	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	308.493,83	
Ação:	17541	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - PGE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	14.877,58	
Ação:	21935	Manutenção e Funcionamento de TI - PGE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	237.423,72	
			Total da Unidade Orçamentária:			592.672,71	
			Total do Órgão:			592.672,71	
			Total da Secretaria:			592.672,71	
Secretaria:	14000000	CASA MILITAR					
Órgão:	14000000	CASA MILITAR					
Unid. Orçamentária:	14100001	CASA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM					
Ação:	21953	Manutenção e Funcionamento de TI - CM					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.829,22	
			Total da Unidade Orçamentária:			12.829,22	
			Total do Órgão:			12.829,22	
			Total da Secretaria:			12.829,22	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	22395	Gerenciamento das Atividades Fins do Sistema Penitenciário					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.117.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
Ação:	22420	Gestão e Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt-Vupt					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	278.204,62	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.358.293,15	



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

	Região:			Fonte	Tipo	Valor
	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
			INVESTIMENTOS	101.00	0	476.913,63
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.583.456,23
	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa			
			INVESTIMENTOS	101.00	0	248.363,52
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.212.598,43
			Total da Unidade Orçamentária:			15.274.829,58
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS				
Ação:	21987	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEJUS				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	8.410.627,33
Ação:	22502	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	34.767,76
			Total da Unidade Orçamentária:			8.445.395,09
			Total do Órgão:			23.720.224,67
			Total da Secretaria:			23.720.224,67
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	22582	Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	21999	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	24.400.000,00
Ação:	22000	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.300.000,00
Ação:	22001	Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.030.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			28.130.000,00
			Total do Órgão:			28.130.000,00
			Total da Secretaria:			28.130.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18316	Apoio à Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar.				
Região:	01	CARIRI	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	63.787,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	39.213,00
Ação:	18501	Implantação de Reserva Alimentar para os Rebanhos				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa			
			INVESTIMENTOS	110.00	7	4.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa			
			INVESTIMENTOS	110.00	7	4.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa			
			INVESTIMENTOS	110.00	7	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			172.000,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	17682	Capacitação para Técnicos, Agricultores Familiares, Conselhos e Colegiados Territoriais				
Região:	01	CARIRI	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Ação:	18580	Realização de Eventos que Fortaleçam a Identidade Territorial e a Autonomia dos Agricultores Familiares				
Região:	01	CARIRI	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	42.500,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	42.500,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	42.500,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	42.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.670.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18301	PSJ III - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa			
			INVESTIMENTOS	248.58	1	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	17514	PSJ III - Contrato de Regime de Cogestão				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.58	1	1.015.000,00
Ação:	18309	PDPC/PPF- Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.64	1	150.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	47.000,00
			INVESTIMENTOS	248.64	1	510.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.222.000,00
			Total do Órgão:			4.064.000,00
			Total da Secretaria:			4.064.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22051	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.705.366,48
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18681	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	620.000,00
Ação:	18682	Realização do Prêmio Escola Nota 10				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	145.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Ação:	18815	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	3.000.000,00
Ação:	22668	Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	435.914,31
Ação:	22669	Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	15.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	3.000.000,00
Ação:	22670	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	1.700.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18064	Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	177.839,29
Ação:	18820	Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	3.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	250.000,00
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	18829	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	26.000,00
Ação:	22631	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - Aporte				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	800.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	900.000,00
Ação:	22663	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	50.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	24.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	5.709.191,71
Ação:	22664	Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	2.200.000,00
Ação:	22665	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	2.123.807,72
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.00	1	13.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22050	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	0	40.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			121.393.119,51
			Total do Órgão:			121.393.119,51
			Total da Secretaria:			121.393.119,51
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	13.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT						
Ação:	22082	Manutenção e Funcionamento de TI - SECULT						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		30.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE						
Ação:	18233	Promoção dos Agentes de Leitura						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		98.778,27	
			Total da Unidade Orçamentária:				98.778,27	
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL						
Função.Subfunção.Programa:	13.391.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE						
Ação:	18231	Reformas e Modernização de Equipamentos Culturais						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		248.000,00	
Ação:	18972	Recuperação, Modernização e Dinaminação da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		611.514,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				859.514,00	
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE						
Ação:	18296	Apoio às Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implantação das Ações Culturais						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		2.299.000,00	
Ação:	22506	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.000,00	
Ação:	22507	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00	
Ação:	22509	Manutenção e Promoção das Ações da Escola Porto Iracema das Artes - EPIA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00	
Ação:	22510	Manutenção e Promoção das Ações da Escola de Artes e Ofício Thomas Pompeu - EAOTPS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		3.000,00	
Ação:	22649	Manutenção e Promoção das Ações de Equipamentos Culturais						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		41.000,00	
Ação:	22686	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Cego Aderaldo						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		45.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.399.000,00	
			Total do Órgão:				3.387.292,27	
			Total da Secretaria:				3.387.292,27	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	18.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS						
Ação:	22094	Manutenção e Funcionamento de TI - SRH						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		1.200,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.200,00	
			Total do Órgão:				1.200,00	
			Total da Secretaria:				1.200,00	
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL						
Órgão:	30000000	CASA CIVIL						
Unid. Orçamentária:	30100002	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO						
Função.Subfunção.Programa:	04.131.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS						
Ação:	19028	Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		5.263.733,63	
			Total da Unidade Orçamentária:				5.263.733,63	
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS						
Ação:	19022	Desenvolvimento de Ações de Comunicação Social e Monitoramento de Projetos Especiais						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		1.210.397,16	
Ação:	19025	Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto das Ações do Governo						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		40.127,14	
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA						
Ação:	22117	Manutenção e Funcionamento Administrativo - CASA CIVIL						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		2.363.627,43	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.614.151,73	
Unid. Orçamentária:	30100004	COORDENADORIA DE EVENTOS						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS						
Ação:	18600	Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Governamentais						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.850.054,14	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		208.310,25	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0		354.485,83	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.412.850,22	
			Total do Órgão:				11.290.735,58	
			Total da Secretaria:				11.290.735,58	





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	18809	Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	276.00	7	1.057.521,00
Função.Subfunção.Programa:	19.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22130	Manutenção e Funcionamento de TI - SECITECE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	56.500,00
Função.Subfunção.Programa:	19.364.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	17581	PROMOTEC II - COMP I - Aquisições de Equipamentos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	4.400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.514.021,00
			Total do Órgão:			5.514.021,00
			Total da Secretaria:			5.514.021,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.841.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00634	Pagamento da Dívida - Lei 9496				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	430.000,00
Ação:	00643	Pagamento da Dívida Externa				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	20.586.000,00
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	4.627.000,00
Ação:	00642	Pagamento da Dívida Interna				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	1.274.000,00
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	175.000,00
Ação:	00652	Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
Ação:	00653	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.700.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.100.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.200.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.100.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.200.000,00
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	22.000.000,00
Ação:	00629	Concessão do PASEP				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	17.000.000,00
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.227.271,30
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.937.728,70
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.150.000,00
Ação:	00647	Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	5.000.000,00
Ação:	18517	Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			111.577.000,00
			Total do Órgão:			111.577.000,00
			Total da Secretaria:			111.577.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18089	Cidades I - Comp I - Infraestrutura Viária Urbana na Região do Cariri Central				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	4	1.285.834,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18652	Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	125.035,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18426	Ceará III - Comp II - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	280.80	1	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00659	Participação Acionária - CAGECE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	1.845.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.956.369,00
			Total do Órgão:			3.956.369,00
			Total da Secretaria:			3.956.369,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22238	Manutenção e Funcionamento Administrativo - EGPCE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.128.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	22795	Realização de Cursos de Curta, Média e Longa Duração				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	61.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			76.500,00
			Total do Órgão:			76.500,00
			Total da Secretaria:			76.500,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22268	Manutenção e Funcionamento Administrativo - STDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	652.012,96
			Total da Unidade Orçamentária:			652.012,96
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	18324	PROARES II - COMP II - Plano Estratégico Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	900.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18374	PROARES II - COMP III - Fortalecimento Institucional				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	400.000,00
Ação:	18378	PROARES II - COMP V - Administração e Auditoria				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	210.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.510.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	18868	Aquisição de KIT de Trabalho para Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	45.276,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.082	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação:	22703	Manutenção das Unidades da Central Fácil				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			125.276,00
			Total do Órgão:			2.287.288,96
			Total da Secretaria:			2.287.288,96
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	22298	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAPA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	55.000,00
Ação:	22299	Manutenção e Funcionamento de TI - SEAPA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.031,54
			Total da Unidade Orçamentária:			59.031,54
			Total do Órgão:			59.031,54
			Total da Secretaria:			59.031,54
Secretaria:	54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Órgão:	54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Unid. Orçamentária:	54100001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRI				
Ação:	22320	Contribuição Patronal ao RGPS - SRI				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	30.000,00
Ação:	22317	Manutenção e Funcionamento de TI - SRI				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	27.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.000,00
			Total do Órgão:			57.000,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Total da Secretaria:				57.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA E VINCULADA						
Ação:	22366	Manutenção e Funcionamento de TI - SEMA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		3.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE						
Ação:	18862	Manutenção das Atividades de Proteção das Unidades de Conservação do Estado						
Região:	01	CARIRI						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		200.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		1.650.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		371.078,00	
Região:	05	LITORAL NORTE						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		100.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		400.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.068	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA						
Ação:	18883	Promoção de Ações de Qualificação Voltadas à Preservação e Proteção dos Recursos Ambientais no Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0		10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.834.078,00	
			Total do Órgão:				2.834.078,00	
			Total da Secretaria:				2.834.078,00	
			Total do Movimento:				360.939.100,36	

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO						
Unid. Orçamentária:	04200011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.00	1		150.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				150.000,00	
Unid. Orçamentária:	04200021	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	17421	Aprimoramento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU - 1º grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1		1.200.000,00	
Ação:	21815	Manutenção e Funcionamento de TI - FERMOJU - 1º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		295.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.495.000,00	
Unid. Orçamentária:	04200051	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.00	1		13.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		25.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				38.000,00	
Unid. Orçamentária:	04200061	SECRETARIA GERAL						
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		3.000,00	
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				103.000,00	
Unid. Orçamentária:	04200081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		1.140.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.140.000,00	
			Total do Órgão:				2.926.000,00	
			Total da Secretaria:				2.926.000,00	
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS						
Ação:	21844	Manutenção e Funcionamento Administrativo - DER						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.150.000,00	
Ação:	21845	Manutenção e Funcionamento de TI - DER						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		40.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	18712	Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		960.000,00	
Ação:	18721	Conservação e Manutenção de Rodovias						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		5.929.417,80	
Ação:	18785	Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviária do Estado do Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		257.376,60	
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		622.000,00	
Ação:	18787	Restauração de Rodovias						
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		152.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		944.582,20	
Ação:	18788	Construção/Restauração de Rodovias Municipais						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		736.230,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		642.000,00	
Ação:	18790	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				11.933.606,60	
			Total do Órgão:				11.933.606,60	
			Total da Secretaria:				11.933.606,60	
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	25.125.026	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS						
Ação:	22508	Regulação Técnica dos Serviços Públicos de Distribuição e Geração de Energia Elétrica						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		174.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				174.000,00	
			Total do Órgão:				174.000,00	
			Total da Secretaria:				174.000,00	
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
Órgão:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA						
Ação:	22008	Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		510.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		1.233.307,75	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.743.307,75	
			Total do Órgão:				1.743.307,75	
			Total da Secretaria:				1.743.307,75	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS						
Ação:	22020	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - EMATERCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		4.850.000,00	
Ação:	22025	Contribuição Patronal ao RGPS - EMATERCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	18189	Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		85.986,00	
Ação:	18349	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as).						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	7		7.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	18148	Divulgação e Implantação de Políticas Públicas com Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		450.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				6.392.986,00	
			Total do Órgão:				6.392.986,00	
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO						
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais						
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		91.958,36	
			Total da Unidade Orçamentária:				91.958,36	
			Total do Órgão:				91.958,36	
			Total da Secretaria:				6.484.944,36	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES						





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	2.814.551,00
			INVESTIMENTOS	301.00	0	4.289.187,79
Ação:	18857	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	310.000,00
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.350.000,00
			INVESTIMENTOS	301.00	0	152.000,00
Ação:	18890	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	733.897,80
Ação:	22895	Melhoria da Atenção à Saúde do Idoso	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	18.563,08
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	174.194,16
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.250.442,53
			INVESTIMENTOS	301.00	0	118.975,00
Ação:	31086	Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	420.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.582.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.214.311,36
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18237	Implantação de Policlínicas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	228.160,34
			Total da Unidade Orçamentária:			228.160,34
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	697.196,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.455.416,63
			Total da Unidade Orçamentária:			11.152.612,63
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.036.354,46
			Total da Unidade Orçamentária:			1.036.354,46
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.132.996,55
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	519.780,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.652.776,55
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	140.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	227.788,44
			Total da Unidade Orçamentária:			367.788,44
Unid. Orçamentária:	24200334	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	71.172,25
			Total da Unidade Orçamentária:			71.172,25
Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	51.725,84
			Total da Unidade Orçamentária:			51.725,84
Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22477	Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	49.245,62



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	56.854,84
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	15.961,91
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	54.716,07
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	96.997,22
			Total da Unidade Orçamentária:			273.775,66
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22558	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.811.360,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.811.360,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.309,55
			Total da Unidade Orçamentária:			4.309,55
Unid. Orçamentária:	24200494	4º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			32.000,00
Unid. Orçamentária:	24200534	8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22709	Desenvolvimento de Ações de Vigilância e Controle de Endemias				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634	18º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUAU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	53.926,98
			Total da Unidade Orçamentária:			53.926,98
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	18583	Reforma e/ou Ampliação das Áreas de Vigilância em Saúde e Aquisição de Equipamentos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22571	Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	246.723,42
			Total da Unidade Orçamentária:			246.723,42
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22489	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.031.095,55
			Total da Unidade Orçamentária:			2.031.095,55
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
			Total do Órgão:			32.926.093,03
			Total da Secretaria:			32.926.093,03
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22403	Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Acumulação Hídrica				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Ação:	22404	Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Transferência Hídrica				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	697.500,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	72.500,00
Ação:	22406	Construção e Recuperação de Poços				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	515.098,00
Ação:	22408	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de	Abastecimento de Água em Comunidades Rurais			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	332.418,50
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	6.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.544.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22099	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SOHIDRA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			9.217.516,50
			Total do Órgão:			9.217.516,50
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22111	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNCEME				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	43.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018	CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
Ação:	18420	Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	25.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	61.726,74
			Total da Unidade Orçamentária:			129.726,74
			Total do Órgão:			129.726,74
			Total da Secretaria:			9.347.243,24
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	24.722.077	TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA				
Ação:	22838	Manutenção da Estação Geradora e dos Sinais de Áudio da TV				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	135.000,00
Ação:	22841	Criação, Produção, Repaginação e Veiculação de Programas Televisivos - TV Ceará				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			185.000,00
			Total do Órgão:			185.000,00
			Total da Secretaria:			185.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22134	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNECE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.281.084,44
Ação:	22138	Contribuição Patronal ao RPPS - FUNECE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	351.636,46
			Total da Unidade Orçamentária:			2.632.720,90
			Total do Órgão:			2.632.720,90
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22616	Fortalecimento das Ações Finalísticas da URCA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
			Total do Órgão:			800.000,00
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22451	Capacitação de Recursos Humanos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	901.546,30
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18139	Modernização da Infraestrutura Física de Institutos e Fundações do Estado do Ceará				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	600.000,00
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	276.00	1	510.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	795.000,00
Ação:	22474	Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	215.000,00
			INVESTIMENTOS	276.00	1	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.101.546,30



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

			Total do Órgão:				3.101.546,30
			Total da Secretaria:				6.534.267,20
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS					
Ação:	22169	Manutenção da Saúde					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	800.000,00	
Ação:	21975	Assistência em Exames					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	29.000,00	
Ação:	22164	Assistência Odontológica					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00	
Ação:	22728	Assistência Médica					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00	
Ação:	22168	Assistência às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			873.000,00	
			Total do Órgão:			873.000,00	
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	17851	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ETICE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1	30.000,00	
Ação:	22250	Manutenção e Funcionamento Administrativo - ETICE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	201.870,67	
			Total da Unidade Orçamentária:			231.870,67	
			Total do Órgão:			231.870,67	
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062	PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação:	22806	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Complementar					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	300.000,00	
Ação:	22812	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	0	7.670.000,00	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.00	1	7.037.578,13	
Ação:	22816	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	11.200.000,00	
Ação:	22843	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	0	33.590.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			59.797.578,13	
			Total do Órgão:			59.797.578,13	
			Total da Secretaria:			60.902.448,80	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	17583	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	95.600,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
Ação:	22651	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.333.200,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	18844	Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAS de Fortaleza					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	543.100,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			4.971.900,00	
			Total do Órgão:			4.971.900,00	
			Total da Secretaria:			4.971.900,00	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA					
Ação:	22303	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - ADAGRI					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	302.000,00	
Ação:	22304	Manutenção e Funcionamento Administrativo - ADAGRI					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	41.309,61	
Ação:	22306	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - ADAGRI					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	187.000,00	
Ação:	22307	Contribuição Patronal ao RPPS - ADAGRI					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	67.500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			607.809,61	
			Total do Órgão:			607.809,61	
			Total da Secretaria:			607.809,61	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA E VINCULADA					
Ação:	17971	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEMACE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1	121.970,24	
Ação:	22370	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEMACE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.044.969,38	
Ação:	22374	Contribuição Patronal ao RPPS - SEMACE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	71.734,66	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	119.616,14	
Ação:	22371	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEMACE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.200.600,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE					
Ação:	18862	Manutenção das Atividades de Proteção das Unidades de Conservação do Estado					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	602,90	
Ação:	18657	Cadastramento de Imóveis Rurais					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	100.000,00	
Ação:	18663	Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	0	66.347,13	
Ação:	18667	Monitoramento e Fiscalização das Áreas Protegidas do Estado do Ceará.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	77.704,66	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.803.545,11	
			Total do Órgão:			2.803.545,11	
			Total da Secretaria:			2.803.545,11	
			Total do Movimento:			141.540.165,70	

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Chefe, matrícula nº300006-1-7, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, a **viajar** à cidade do Panamá – Panamá, no período de 4 a 7 de dezembro de 2016, a fim de Participar de Reunião na Organização dos Estados Americanos – OEA, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$1.658,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), totalizando R\$5.805,45 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.658,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Panamá/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$7.469,42 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos),

perfazendo um total de R\$14.933,57 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 24 de novembro do corrente ano, a fim de participar da IV Reunião Ordinária do CONSED 2016, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.176,79 (Hum mil, cento e setenta e



seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.807,65 (Hum mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº646/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de novembro do ano em curso, com a finalidade de realizar visita técnica para prospecção de novas oportunidades de cooperação entre o Programa Mais Infância Ceará e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, concedendo-lhe hospedagem no valor de R\$1.670,40 (hum mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), passagens aéreas no

trecho Fortaleza – CE/São Paulo – SP/Fortaleza - CE, no valor de R\$1.783,88 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.510,59 (três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204, ANO VIII, SÉRIE 3, fls. 06, de 28 de outubro de 2016, que publicou a PORTARIA GG Nº611/2016. **Onde se lê:** ...no período de 24 a 26 de outubro do ano em curso. **Leia-se:** ...no período de 24 a 27 de outubro do ano em curso. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

**PORTARIA Nº651/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2016-CM, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tiago Fragoso Vieira	Assessoria Jurídica	197.211-1-6	11,87	22	261,14

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM ISSEC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006**  
**IG Nº906718000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/22457**

OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, do sistema de telefonia interna**, do Instituto de Saúde do Estado do Ceará – ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10342016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PGE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024**  
**IG Nº907667000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/23889**

OBJETO: **Serviço de anotações de pendências financeiras, dívidas inscritas, vencidas e não pagas em banco de dados (com abrangência nacional em nome do devedor para pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ), serviço de impressão e envio de cartas de avisos de pendências, que estão com dívidas com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/12/2016, às 9h30min

(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM FUNECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024**  
**IG Nº906484000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/23953**

OBJETO: **Serviços de formatação, diagramação e impressão de livros** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11232016, até o dia 22/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160026**  
**IG Nº907460000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/23985**

OBJETO: **Serviço de blindagem, a ser aplicado em 03 (três) veículos oficiais, da marca Chevrolet, tipo SUV, modelo Trailblazer, ano/modelo 2016/2016, 0 km, de propriedade da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do



Nº11242016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160075  
IG Nº904237000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23282**

OBJETO: **Serviço de Transporte de Passageiros, em ônibus**, para as unidades escolares e administrativas da capital e interior do Estado do Ceará, visando atender às demandas da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e de suas entidades vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11252016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160099  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22520**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Inversores de Frequência**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10442016, até o dia 22/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160009  
IG Nº907313000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/24243**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160909  
IG Nº902381000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19024**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação de equipamentos e sistema de CFTV, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9092016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-

DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM JUCEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003**

A JUNTA COMERCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160003, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais e nos aparelhos de ar condicionado, em ambientes existentes na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínos ou legítimos (sem ônus adicional para a CONTRATANTE), exceto compressores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, com o valor de R\$68.168,28 (sessenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Adjudicado em 30/11/2016, às 12:51horas, e homologado em 30/11/2016, às 12:52horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0003  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19524**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0003 – SEINFRA, cujo objeto é Aquisição com instalação de 02 (dois) elevadores convencionais, com garantia de 12 meses, e a prestação de serviço de retirada de 02 (dois) elevadores antigos, em conformidade com todas as normas de segurança aplicáveis à espécie, no edifício sede da SEINFRA/SRH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa: **ELEVADORES UNIAO LTDA - EPP**, com o item 01 com o valor de R\$352.000,00; adjudicado em 25/11/2016 às 12hs33min e homologado em 25/11/2016 às 12hs57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160018  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19062**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado da licitação acima citada**, cujo objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, a fim de suprir as necessidades do Núcleo de Odontologia Forense de Russas da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160018  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17262**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160018,





cujo objeto é Aquisição de material Elétrico para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri – URCA, durante o exercício financeiro 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - ME**, com o valor de R\$70.756,60 (Setenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), adjudicado em 29/11/2016, às 15h52min e homologado em 30/11/2016, às 13h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024 - COGERH  
PUBLICAÇÃO Nº2016/15745**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160024, cujo objeto é a Aquisição de torno mecânico e furadeira fresadora, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **CVS MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA**, com o valor de R\$157.766,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais), adjudicado o objeto em 24/11/2016 às 18h49min e homologada a licitação em 25/11/2016 às 12h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160041  
PUBLICAÇÃO Nº2016/21359**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160041, cujo objeto é aquisição de CALIBRADOR ACÚSTICO PADRÃO, que será usado na calibragem do decibelímetro digital MSL – 1325A da marca Minipa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP**, com o valor de R\$524,99 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 22/11/2016 às 10h13min. Processo homologado em 22/11/2016 às 19h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160066  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19245**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160066, cujo objeto é Aquisição de Ferramentas e Materiais de Consumo para utilização na manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, de equipamentos e periféricos da rede lógica do parque de Tecnologia da SEDE da Secretaria da Educação – SEDUC, CREDE e Escolas, a ser realizado pela equipe de suporte Técnico e Manutenção de Redes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI – ME** do grupo 2 com o valor de R\$28.894,50 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). O Grupo 1 foi fracassado, totalizando R\$10.625,80 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Adjudicado em 29/11/2016 às 09h41min e homologado em 29/11/2016 às 17h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160536  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13649**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160536**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA PARA PACIENTE OBESO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nos itens: 01 com o valor unitário de R\$213,00 (duzentos e treze reais) e a quantidade de (330), 02 com o valor unitário de R\$213,00 (duzentos e treze reais) e a quantidade de (480) e 04 com o valor unitário de R\$213,00 (duzentos e treze reais) e a quantidade de (240). O item 03 foi **fracassado**. O Processo Licitatório foi homologado em 24/11/2016 às 17h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160538  
PUBLICAÇÃO Nº2016/11908**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160538, cujo objeto é: Serviço de manutenção corretiva, preventiva, com fornecimento de peças, e calibração de equipamentos médico-hospitalares da marca Drager, sendo 01 (um) APARELHO DE ANESTESIA e 12 (doze) MONITORES MULTIPARAMÉTRICO, por um período de 12 (meses), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa: **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELLI - EPP**, com o valor de R\$75.390,57 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), adjudicado em 24/11/2016 às 17h23min e homologado em 24/11/2016 às 17h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002  
PUBLICAÇÃO Nº02975**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160002, originária do DETRAN, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 10 (DEZ) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ., a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/02/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/12/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/12/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160009  
PUBLICAÇÃO Nº16729**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160009, originária da SETUR, que tem por objeto,





EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ACESSO À PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/02/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/12/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/12/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº238/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAUJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº3000891-X, desta CONTROLADORIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza - Ce, no dia 07 de dezembro de 2016, a fim de participar da 6ª Reunião da Rede de Fomento ao Controle Social, promovida por esta CGE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº149/2016** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão - DPLAG, com matrícula 300040-1-9, para responder temporariamente pela Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, sendo a partir de 02 de dezembro de 2016 até que haja nomeação para ocupação do cargo de Presidente do Órgão ou até ulterior deliberação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Francisco Osmar Diógenes Baquít

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2016

PROCESSO Nº7818104/2016. OBJETO: **Pagamento de seguro obrigatório DPVAT de veículos** pertencentes a frota veicular da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Ceará, qual seja FORD/ CARGO 1319, Placa ORV7680, Chassi 9BFXEB1B5EBS72377, ano de fabricação 2014. JUSTIFICATIVA: A portaria nº2.797, de 04/12/2007, da Superintendência de seguros privados, no Art.1º, concedeu à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, autorização para operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em DPVAT, em todo território nacional. No caso em tela, existe exclusivamente da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A para operar com o DPVAT, portanto havendo a inviabilidade de competição. VALOR: R\$109,96 (cento e

nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.22298.15.33903900.1.00.00.0.20-15206. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 que se baseia na circunstância de fornecedor exclusivo, bem como, no art.62 do referido diploma legal que trata das condições para eficácia da inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato, podendo ser emitida nota de empenho, após publicação no Diário Oficial do Estado. CONTRATADA: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº09.248.608/0001-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio Daniel de Azevedo Frota, Secretário Executivo da SEAPA/CE. RATIFICAÇÃO: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário Adjunto da SEAPA/CE.

Paula Andrade Rattacaso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº379/2016** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº089/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de novembro de julho de 2016, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - TAC no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o BANCO TRICURY. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2016** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº31.721, de 05 de maio de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015 e nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JÚLIO GONÇALVES MOREIRA FONTENELE**, Articulador, matrícula nº300111.1-2, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica - ASJUR, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 1º de dezembro de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2016** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **DANIEL ANDRADE GIRÃO**, Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeré (CE), no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016, a fim de monitorar as atividades de montagem dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº387/2016** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº300110.1-5, lotado na Secretária da Educação - SEDUC, ora a disposição desta Secretária, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016, a fim de assessorar o Secretário Adjunto das Cidades em visita às obras executadas pela Secretária das Cidades na Região do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), no total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º, art.10 e art.11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretária. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José de Magalhães, nº198, Vila Clementino - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº6977276/2016 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de novembro de 2016, para o dia 28 de fevereiro de 2017. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, para o dia 09 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.036.051,93 (sete milhões, trinta e seis mil, cinquenta e um reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Blanes, SETEC HIDROBRASILEIRA.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1461/2016** de 31 de outubro de 2016.

**REGULAMENTO PROCEDIMENTOS DAS RESOLUÇÕES Nº358/2010, Nº571/2015, Nº572/2015 E Nº621/2016, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, RELACIONADAS AO CICLOMOTOR (VEÍCULO PROVIDO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, DE DUAS RODAS, DE NO MÁXIMO 50CC - CINQUENTACENTÍMETROS CÚBICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo credenciado e que credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na Legislação de Trânsito, mais especificamente Centros de Formação de Condutores – CFCs, na forma estabelecida pelo CONTRAN, conforme competência disposta no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, criado pela Lei nº9.503/97, Considerando a necessidade de padronizar

os procedimentos pertinentes à prestação de serviços realizados pelos CFCs; Considerando o processo cadastrado no VIPROC nº5250402/2016 de 11 de agosto de 2016 do SINDCFCS-CE, solicitando o compartilhamento de ciclomotor entre CFCs da mesma regional; Considerando que o artigo 8º, da Resolução nº358/2010, do CONTRAN, estabelece exigências mínimas para o credenciamento de CFC, das quais veículos e equipamentos de aprendizagem, e que com a alteração feita pelo artigo 1º, da Resolução nº571/2015, do CONTRAN, a alínea "a", do inciso III, do citado artigo 8º, da Resolução nº358/2010, expressa que "Para ACC – um veículo automotor de duas rodas, de no máximo 50cc (cinquenta centímetros cúbicos), com câmbio mecânico ou automático, classificado como ciclomotor, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, excluído o ano de fabricação"; Considerando que a Resolução nº571/2015, do CONTRAN, pelo artigo 2º, acrescentou o §12, no artigo 8º, da Resolução nº358/2010, onde expressa que "Os CFCs, para credenciamento, deverão possuir no mínimo os veículos previstos nas alíneas a, b e c do Inciso III deste artigo, quando pretenderem ministrar aulas práticas de direção veicular"; Considerando que a Resolução nº572/2015, do CONTRAN, pelo artigo 1º, alterou o anexo II, da Resolução nº168/2004; Considerando que a Resolução nº621/2016, do CONTRAN, pelo artigo 2º, acrescentou o art.47A, na Resolução nº358/2010, estabelecendo que "Os Centros de Formação de Condutores – CFC que já estão credenciados pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal terão prazo até o dia 1º de outubro de 2016, para adequação às exigências previstas no §12 do art.8º desta Resolução, sob pena de inativação no Sistema RENACH, até o devido cumprimento"; Considerando que não há notícia de procura considerável de candidatos à habilitação na categoria ACC, não dispensando aos CFCs cadastrados ou a se cadastrarem a aquisição do veículo automotor de duas rodas, de no máximo 50cc (cinquenta centímetros cúbicos); mas, diante da previsão legal, tem o Estado dever de disponibilizar os meios necessários à sua obtenção; RESOLVE:

Art.1º. Tornar exigíveis, em prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, aos CFCs a se credenciarem ou já credenciados, as medidas previstas no art.8º, da Resolução nº358/2010, com as modificações da Resolução nº571/2015, ambas do CONTRAN, respectivamente sob pena de não credenciamento ou de inativação no Sistema RENACH, até o devido cumprimento.

Parágrafo Único: Dentre as exigências de que trata o caput deste artigo ressaltam-se que os CFCs, para credenciamento ou se manterem credenciados, deverão possuir no mínimo os veículos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do Inciso III, do artigo 8º, da Resolução nº358/2010, modificado pela Resolução nº571/2015, ambas do CONTRAN, quando pretenderem ministrar aulas práticas de direção veicular, ou seja, respectivamente veículos para habilitação nas categorias "ACC", "A" e "B"; e o simulador de direção veicular.

Art.2º. Autorizar, também e como forma de cumprimento às determinações do CONTRAN, aos CFCs que ainda não dispõem do ciclomotor (veículo provido de motor de combustão interna, de duas rodas, de no máximo 50cc - cinquenta centímetros cúbicos), com câmbio mecânico ou automático, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, excluído o ano de fabricação, o uso compartilhado desse veículo com os CFCs que o possuem, devendo tais CFCs estarem devidamente credenciados junto ao NUCRT – Núcleo da Controladoria Regional de Trânsito, deste DETRAN/CE, sendo limitado o compartilhamento entre unidades da mesma Regional e ao treinamento e obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC.

Parágrafo Único: As orientações do Instrutor prático e do Diretor Geral ao candidato à autorização ficarão a cargo do CFC em que o mesmo estiver vinculado (matriculado).

Art.3º. O proprietário do CFC que for ceder o ciclomotor (veículo provido de motor de combustão interna, de duas rodas, de no máximo 50cc - cinquenta centímetros cúbicos) para compartilhamento deverá formalizar ao NUCRT – Núcleo da Controladoria Regional de Trânsito, deste DETRAN/CE, através de ofício, identificando o(s) CFC(s) a utilizar (em).

Art.4º. Os casos omissos, relacionados ao que trata esta Portaria, serão apreciados e resolvidos pelo NUCRT – Núcleo da Controladoria Regional de Trânsito, deste DETRAN/CE.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº228/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, RAMILLE FREIRE SILVA – Mat: 300060-1-1, ISMAEL FELIX BERNARDES DE LOIOLA – Mat: 300067-1-2, e FRANCISCO HELKER T. DOS REIS – Mat: 300069-1-7 durante 20 (vinte) dias do mês de Janeiro/2017, no valor de R\$55,00 (sessenta reais e cinquenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** de Nível Médio, Aurélio Almeida Cavalcante Mat:300083-1-6 durante 05 (cinco) dias do mês de Novembro/2016 no valor de R\$13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro/2016 no valor de R\$60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), e 20 (vinte) dias do mês de Janeiro/2017 no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$129,25 (cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **S P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME**; III – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência até o dia 07 de março de 2017; IV – VALOR: permanente inalterado; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Henrique Diógenes, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2014

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** – EPP; III – OBJETO: o **replanilhamento para adequação e substituição de serviços, todos sem repercussão financeira**, conforme detalhado no processo nº5524618/2016; IV – VALOR: inalterado; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Pedro Gabriel Coelho Ponte, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2016.. **Onde se lê:** V – PRAZO: 12 meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2016. **Leia-se:** V – PRAZO: 12 meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2016. Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº4106677/2016 - VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03 de junho de 2016, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **GUSTAVA BEZERRIL CAVALCANTE**, matrícula nº006980.1-6, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1554/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2863179/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **BETANIA MOREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006650.1-0, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/04/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº94/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Centro – Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta, item 5.2. do Contrato Nº94/2014 c/c a alínea “d”, inciso II do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº94/2014** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme as Categorias de Secretarias Diferenciada e a categoria dos Empregados em empresas de asseio e conservação, Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Secretárias do Estado de Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, no período de 1º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com data base no mês de 1º de Janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R\$354.121,87 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor de 4.249.462,44 (quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) anual; X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 1º de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Sra. Rosalice Rodrigues da Silva Representante Legal CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2016**

PROCESSO Nº7496107/2016 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: A **contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para suprir as despesas de água do Posto de Classificação**, situado na Av. Lúcia Sabóia, 311, Centro, no referido Município. JUSTIFICATIVA: Justificasse a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral opera com exclusividade o fornecimento do serviço de prestação de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município ora referido. VALOR: R\$413,44 (quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.22598.11.33909200.1.00.00.0.30 (17309) PF: 2100010012016C MAPP 210903. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, CNPJ nº07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as despesas de água do Posto de Classificação no Município, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2016. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da DAS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2016**

PROCESSO Nº6322555/2016 CIEE/EMATERCE. OBJETO: Contrato 030/2016 CIEE/Ematerce, visando o **desenvolvimento de atividades conjuntas para formação de aprendiz**. JUSTIFICATIVA: CUMPRIMENTO DE COTA LEGAL DE MENOR APRENDIZ. VALOR GLOBAL: R\$36.529,08 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.18189.01.33903900.20.70.00.1.30 21200001.20.606.029.18189.02.33903900.20.70.00.1.30 21200001.20.606.029.18189.03.33903900.20.70.00.1.30 21200001.20.606.029.18189.04.33903900.20.70.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. DISPENSA: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário da Secretária de Desenvolvimento Agrário – SDA.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza 28 de novembro de 2016.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2016**

PROCESSO Nº5390158/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPECEARÁ. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CLT, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Iminência do vencimento dos atuais contratos de mão de obra terceirizada somado à suspensão do procedimento licitatório (PP 20160003/ZPECEARÁ), por força do Despacho Singular nº06312/2016-9, exarado

pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. VALOR GLOBAL: R\$6.891.323,34 (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº23/2016, com esteio no Art.24, IV, da Lei 8.666/93, provocado pela decisão liminar do TCE (Despacho Singular 06312/2016-9), conforme processo administrativo nº5390158/2016. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº1399/2016 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições de acordo com o Art.91, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR MARCELINO FERREIRA BRANDÃO**, Coordenador Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016/  
PROCESSO Nº16619271-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº069/2016, publicado no DOE de 21.03.2016, de acordo com o Processo nº16619271-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como o Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2017, exercício 2016, o Acórdão 1563/204 TCU, o art.5º do Decreto Federal 2.271/97 e Parecer JT -02, de 26/02/2009, da AGU, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, exercício de 2016, na categoria de motoristas, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, na categoria de Merendeira, Motorista e Porteiro (Capital e Interior), conforme especificado no contrato, seus anexos e aditivos, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento, do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$211.299,12 (Duzentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$2.446.274,69 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$2.463.882,95 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 39-40, e despacho exarado pela COADM, em 09/11/2016, de acordo com a IG nº908569 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Nayane Barros de Mesquita, 2. Luiza Thaynar M. do Nascimento. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº7195697/2016**

I - ESPÉCIE: TERMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Ana Cláudia Martins Oliveira; III - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita; V - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2015 publicado no DOE de 19/01/2016 e de acordo com o processo nº6589524/2015 e regulamentado nos artigos 57, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CARNAUBAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5 KVA**, da Escola EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterando; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30/08/2016 até 26/01/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/08/2016 até 17/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Auxiliadora Oliveira Lima, 02- Helson Souza Brito. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5080679/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CRATO/CE, inscrita no CNPJ Nº: 07.954.514/0626-60 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretora Geral, Sra. Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada contratada, neste ato representado pelo Sr. Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS DO ENTORNO DA QUADRA** do CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade carta convite nº002/2016, regido pelo art.23 inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, lei complementar nº137/2014, o decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$27.130,00 (Vinte e sete mil e cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0.17482. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATANTE Rogério Barbosa Pinheiro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzanira Firmino Lima 2- José Maria de Brito. Fortaleza 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2672594/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nalda Mikaella Gomes Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicado de acesso com velocidade de 3 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.148,00 (Cinco mil cento e quarenta e oito reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903900.25100.0.30.00 - 6366. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira - CONTRATANTE, Nalda Mikaella Gomes Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Cristiana Gomes da Silva 2. Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3882096/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA- CNPJ/MF 07.954.514/0032-21- CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Geral Sra. Francisca Simone Ramos de Brito CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA - LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNA**, na EEM MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº14/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620061867606339039002070014000 6449. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Edvaldo dos Santos Sousa, 02- Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 5954892/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ nº07.954.514/0621-55 CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste



Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE DIRETORIA, SECRETARIA COORDENAÇÃO E MULTIMEIOS**, na EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº08/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882701339039110000-17482 MAPP 1342. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO CARLOS BARROS 2. VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6207217/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.146,60 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Roseane Rodrigues Ferreira 2. alberto Alves de Freitas. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6591378/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0496-47- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr.AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceara PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceara. VALOR GLOBAL: R\$4.099,48 (Quatro mil e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- JACINTA SILVA SOBRAL. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6890049/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco José Virgínio Brito CONTRATADA: Empresa/Firma **DISTRIBUIDORA JEAN DE ALIMENTOS - EIRELI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jean Carlos Freitas do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2016 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação e seus efeitos legais a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito CONTRATANTE Jean Carlos Freitas do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucia Leite 2- Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6903507/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES - CNPJ/MF 07.954.514/0558-84- CREDE 20 - BARRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME** (WEB\_BARRO.COM), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabella Magalhães Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do paragrafo único do art.61 da Lei 8666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE, Isabella Magalhães Silveira Mello - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia da Silva Vitorino, 02- Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6910031/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ - CNPJ/MF 07.954.514/0725-41, -SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) a LÚCIA MELQUÍADES DE SOUSA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos dias (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.047,00 (Seis mil e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: LÚCIA MELQUÍADES DE SOUSA - CONTRATANTE, Francisco AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LOANDA DE OLIVEIRA NERES, 02- MIRABELE MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7118005/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, CNPJ 07.954.514/0679-71, CREDE 16, QUIXELÔ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. FABIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FHS FREITAS MERCEARIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FLAVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 16 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº018/2016 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 07 (SETE) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.083,00 (UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.25100.0.30.00 – 6934. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FABIO JUNHO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FLAVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ELAINE MACEDO 2. FRANCISCA GILSIANA GUEDES DE LIMA. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7180703/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE RAIVA COELHO - CNPJ/MF 07.954.514/0594-48- 19ªCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: **H.F.J ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**

**SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA de 112,5 KVA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº10/2016, regido pelo Art.23, inciso I alínea "a" §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de, contados a partir 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) após a publicação no D.O. devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$41.776,04 (quarenta e um mil setecentos e seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17498-22100022.12.362.023.18828.01.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE, HELDER MACHADO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7202375/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CNPJ/MF: 07.954.514/0114-02, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO DE 20 LITROS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20160008 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.10.33903000.25100.0.30.00 – 7415. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS 2. IANA MARA BERNARDINHO FRANÇA. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7365045/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar, NPJ nº07.954.514/0441-73, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato Representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL BERNARDO (FGA BERNARDO FILHO - EPP)**, representado neste ato por FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e



cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.424,08 (Dois mil quatrocentos vinte e quatro reais e oito centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARA AMORIM AMADO PORTELA 2. GEANE BEZERRA DE ASSIS. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7373374/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361 - 54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: FRANCISCA CLAUDIANA BANDEIRA DE QUEIROZ representado neste ato pela Srª Francisca Claudiana Bandeira de Queiroz. OBJETO: Constitui objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)**, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº2016/0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$25.714,92 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.25100.0.30.00 - 6 984. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira- CONTRATANTE e Francisca Claudiana Bandeira de Queiroz-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Gardênia Lúcia Junqueira Paz 02-Carlos César da Silva Fortaleza 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7437887/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CREDE 07 - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador, Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME, representada neste ato pelo Sr. Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) EM FAVOR DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES E EEM DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº137/2014, e suas alterações, e do Decreto nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº20160032 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de COMPRA, no período não superior a 300 (trezentos) dias, contados a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.020.22668.10.33903000.25100.0.30.00 - 6597  
22100022.12.362.023.22631.10.33903000.25100.0.30.00 - 6966. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Magalhães Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria valdiana Ferreira Oliveira, 02- Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7494457/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO - CNPJ/MF 07.954.514/0370-45- CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: L G F NETO - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gonzaga Freire Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em serviço de terceiro por pessoa jurídica (uniformes escolares)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.245,90 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.25100.0.30.00 - 6976, Mapp: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 29 de novem bro d e 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - CONTRATANTE, Luiz Gonzaga Freire Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Livia Maria de Castro Araújo, 02- Antonio Cicero de Lima. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7550241/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE GEISEL - CNPJ/MF 07.954.514/0599-52- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Boaz David de Lima Gino CONTRATADA: CC DE ALENCAR SANTOS EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Cezar de Alencar Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da data de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.767,06 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Boaz David de Lima Gino - CONTRATANTE, Cícero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Soraya Rosana de A. Silva. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7580183/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0708 -40-SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representado neste ato pelo Sra. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceara. PRAZO DE ENTREGA O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.922,05 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE RIBEIRO DE SOUSA, 02- MARILANE CAVANES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7586165/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0686-09 – FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA CONTRATADA: Empresa **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, representado neste ato pela Sr. Antônio Araújo De Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Outros Serviços de Pessoa Jurídica** para atender a Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº00 48/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (Cem) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O serviço objeto do presente contrato, será efetuado em 20 (Vinte) dias, a contar após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$31.857,00 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00 - 18672 MAPP 1352. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA CONTRATANTE Antônio Araújo De Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Batista Ferreira 2- Maria do Socorro dos Santos Ferreira. Fortaleza 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 7623621/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0479-46- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua data de publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.798,80 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIELI MARTINS PONTES, 02- WALNYSSE M. RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7820320/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, - CNPJ/MF 07.954.514/0414-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ildenir Andrade Mariano CONTRATADA: **LC MAIA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rogério Teixeira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.525,35 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Rogério Teixeira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Cunha dos Santos, 02- Maria Mariniuce Silva. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 7833669/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, CREDE 3, BELA CRUZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ GERI COSTA CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES - ME**, representado neste ato pelo Sr. LEO CARLOS SOUSA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2016 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 20 (DUZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.331,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERI COSTA - CONTRATANTE, LEO CARLOS SOUSA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA MORAIS BRAGA 2. MARIA ELIANE DE VASCONCELOS SOARES. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7842382/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708 - 40, daqui por di ante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Olavo Falcão Martins CONTRATADA: Empresa/LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME, representado neste ato pelo Sr. LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - município de Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3. 697,14 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Olavo Falcão Martins CONTRATANTE LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Aline Ribeiro de Sousa 2- Marilene Tavares de Oliveira. Fortaleza 05 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7867580/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE, Município de CANINDÉ/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: Empresa/Firma K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **QUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OUTROS MATERIAS DE CONSUMO - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO DE 20 LITROS) EM FAVOR DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES e CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 1: Subitem: 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº137/2014, e suas alterações, e do Decreto nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº2016/0030 FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua publicação no DOE e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do presente contrato será de 300 (trezentos) dias contados a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo a entrega conforme Ordens de Compra, no período não superior a 05 (cinco) dias a partir do recebimento de cada Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$2.238,75 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da SEDUC, nas Funções programáticas: nºs 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 – 6197 22100022.12.362.020.22668.10.33903000.10000.0.30.00 – 18391 22100022.12.362.020.22668.10.33903000.25100.0.30.00 – 6597. DATA DA ASSINATURA: 25 de NOVEMBRO de 2016. SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATANTE FRANCISCO

MOREIRA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 2- FRANCISCO EVERALDO RODRIGUES CARDOSO. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº6840831/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº13/2015, MODALIDADE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº03/2015, PUBLICADO NO DOE Nº232 EM 11/12/2015. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola E.E.M CORONEL VIRGILIO TAVORA, situada na Rua Epiácio pessoa 1498, inscrita no CNPJ 07.954.514/0288-01 – CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) diretor(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA, portador do CPF Nº569808504-82 e RG Nº1079183, residente e domiciliado na Rua Pascoal Crispino, 273 - Centro - Município de Quixadá, e a Empresa LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº17.838.838/0001-51, situada na Rua 05, Nº120 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciano Rodrigues de Sousa Junior, portador do CPF nº646.059.223-34 e RG Nº96008027026 SSP-CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato Nº0013/2015, modalidade COTAÇÃO ELETRONICA Nº2015/08141, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o(a) diretor(a) da Escola ED NALDO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art.79, inciso I, em c/c com o art.78, inciso IV, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato Nº0013/2015**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE/Escola E.E.M CORONEL VIRGILIO TAVORA e a empresa LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art.79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, inciso IV, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Sétima, do contrato Nº0013/2015 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Quixadá/CE, 04 de Novembro de 2016. Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01- João Batista de Sousa, 02- Francisco Tauvânio Vieira. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**PORTARIA Nº114/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CELULA, matrícula nº3000101-X, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL, JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU, no período de 22 DE NOVEMBRO A 16 DEZEMBRO, a fim de ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO DOS CRDS, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$1.023,60 (UM MIL VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM ACRESCIMO DE 20% NAS CIDADES DE SOBRAL E JUAZEIRO DO NORTE E 5% NA CIDADE DE IGUATU de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE  
DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº0642051/2016 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160003-SPD.

**ASSUNTO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº20160003-SPD, tipo menor preço, pela Comissão Central de Licitação – PGE, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **ATTITUDE TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ Nº09.019.150/0001-11, pelo valor de R\$2.679.349,92 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para a prestação de serviços de mão de





obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I no Termo de Referência do edital, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 6 de dezembro de 2016 MARCELO RIBEIRO UCHÔA SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº342/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº342/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VALDEN LUIZ BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	8 E 9/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
JOSÉ FLÁVIO DA SILVA	032817.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E	V	8 E 9/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	8 E 9/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
							TOTAL	286,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº617/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7612964/2016, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 21/11/2016, ao **FERNANDO CÉSAR FERREIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 300189-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº618/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.82, inciso VIII da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, DOE de 25.01.2011 e art.5º, inciso VIII do Anexo I do Decreto nº31.603, de 08 de outubro de 2014, DOE de 08.05.2015 e art.113 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro 1973 RESOLVE, a partir de 04/01/2016: **delegar competência** ao Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda **JOÃO MARCOS MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037928-1-1, para assinar ato de reconhecimento de dívida de Despesas de Exercícios Anteriores. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.82, inciso VIII da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, DOE de 25.01.2011 e art.5º, inciso VIII do Anexo I do Decreto nº31.603, de 08 de outubro de 2014, DOE de 08.05.2015 e art.113 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro 1973 RESOLVE, a partir de 04/01/2016: **delegar competência** ao Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037960-1-9, para assinar ato de reconhecimento de dívida de Despesas de Exercícios Anteriores. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7801562/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANAMARIA CARVALHO ROCHA CAVALCANTI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº105254-1-4, ocorrido em 07.10.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, em 11.10.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº71/2016

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7656643/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA CRATEUS LTDA ME	06.750.192-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de Novembro de 2016 até 29 de Novembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de novembro de 2016.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº072/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7551574/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

B B INDUSTRIA GRAFICALTDA

06.106.132-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de Novembro de 2016 até 29 de Novembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de novembro de 2016.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0002/2016 (publicado no D.O.E. de 07 de Julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06610441-6	OSVALDO BARBOSA ALENCAR JUNIOR ME
----	------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 25 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0004/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0004/2016 (publicado no D.O.E. de 28 de Outubro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06385191-1	C S MOREIRA CONSTRUÇÕES
----	------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 25 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0005/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0006/2016 (publicado no D.O.E. de 14 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06598350-5	M. V. F. DO NASCIMENTO ME
----	------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 25 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº26/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever ou retificar seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios passíveis de saneamento, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer nº1092, de 16 de agosto de 2016, que trata do deferimento do pedido de restituição de ICMS Substituição Entradas Interestaduais, no valor de R\$5.451,07 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), em favor da empresa LPM Mármore e Granito LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.985.147-6, precisa ser modificado, no sentido de fazer constar o DAE nº2015.40.1064096-15 em substituição ao DAE nº2015.40.1066450-09. RESOLVE: Que os seguintes parágrafos do Parecer nº1092/2016, em vista da necessidade de alteração acima demonstrada, terão a seguinte redação: Deste modo, **onde se lê**: "Extraí-se dos autos que o peticionante teria pago o imposto em duplicidade, por meio do DAE nº2015.40.1066450-09, em 10/08/2015 (foram realizados dois recolhimentos no mesmo dia), anexando cópias dos comprovantes de recolhimento do imposto". (...) "Tendo por base o relato fático, bem como a documentação ora acostada e a análise pormenorizada levada a efeito por esta Coordenadoria, além das necessárias pesquisas internas no âmbito desta SEFAZ, consideramos que assiste razão à empresa requerente. Esta alega possuir direito subjetivo à restituição do valor de R\$4.926,99 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos), fundamentando seu pedido com base no recolhimento em duplicidade de ICMS, por meio do DAE nº2015.40.1066450-09". **Leia-se**: "Extraí-se dos autos que o peticionante teria pago o imposto em duplicidade, por meio do DAE nº2015.40.1064096-15, em 10/08/2015 (foram realizados dois recolhimentos no mesmo dia), anexando cópias dos comprovantes de recolhimento do imposto". (...) "Tendo por base o relato fático, bem como a documentação ora acostada e a análise pormenorizada levada a efeito por esta Coordenadoria, além das necessárias pesquisas internas no âmbito desta SEFAZ, consideramos que assiste razão à empresa requerente. Esta alega possuir direito subjetivo à restituição do valor de R\$4.926,99 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos), fundamentando seu pedido com base no recolhimento em duplicidade de ICMS, por meio do DAE nº2015.40.1064096-15". SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº046/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº037/2016 (publicado no D.O.E. de 08 de novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os





contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)037/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 539 - 5	ANTONIA ANIER SALUSTRIANO DA SILVA ME
02	06 203 917 - 2	J F COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
03	06 208 199 - 3	F DE A PEREIRA BIJUTERIAS ME
04	06 313 674 - 0	LEILSON DE OLIVEIRA FREITAS ME
05	06 338 457 - 4	IDORLANE BEZERRA DA SILVA ME
06	06 379 076 - 9	FRANCISCA VALDNILDA RIBEIRO SAMPAIO
07	06 380 376 - 3	J B FOLHEADOS LTDA ME
08	06 402 691 - 4	HONORATO SAMPAIO DA CRUZ
09	06 415 325 - 8	PAULO CESAR ALVES DE MACEDO ME
10	06 421 558 - 0	MEIRILANE OLIVEIRA CHAGAS ME
11	06 505 281 - 1	JACKSON ANDRADE PEREIRA ME
12	06 569 011 - 7	DIEGO CAVALCANTE DO NASCIMENTO - ME
13	06 592 389 - 8	GERSON PEDRO DOS SANTOS ME
14	06 692 735 - 8	GIOVANA MENEZES GONCALVES - EPP
15	06 700 350 - 8	CICERA ONILDA ALMEIDA GONCALVES - EPP
16	06 704 543 - 0	H & M COMERCIO E CIA LTDA ME
17	06 937 449 - 0	MARCOS RANIERE PARENTE - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 09 de novembro de 2016.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº15/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060233664	JOSE TERCEIRO GALVAO - MICROEMPRESA
02	060612401	MARIA JOSE DA CUNHA - MICROEMPRESA
03	061962104	MARCUS RAMALHO DE LIMA - ME
04	062063030	ALESSANDRA DE ALMEIDA CONCEICAO - ME
05	062953133	M E DE S MALVEIRA ME
06	063689847	BASIC STORE CONFECOES LTDA ME
07	064201902	J N ALMEIDA VESTUÁRIO EPP
08	066104815	VALTERCLAUDIO CHAGAS DA SILVA ME
09	066858038	BESSA PRODUCAO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA
10	067015328	F EDIVAN BENEVIDES MICROEMPRESA
11	068696302	LUZIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - MICROEMPRESA
12	068926782	PEDRO CHAGAS FILHO - MS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº085/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 086417 6	RAIMUNDO FORTALEZA DIAS MICROEMPRESA
02	06 093678 9	BRITO REGO IMOBILIARIA LTDA
03	06 142741 1	CELIO CUNHA DE CARVALHO-MICROEMPRESA
04	06 161354 1	VICENTE CARNEIRO DE CARVALHO MICROEMPRESA
05	06 178943 7	CLEONEIDE XAVIER DE ALENCAR ME
06	06 179175 0	FRANCISCO LUCIEUDE ROCHA SOEIRO ME
07	06 180626 9	MARIA DOMINGOS CARDOSO ME
08	06 180686 2	HC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
09	06 184057 2	FRANCISCO CELSO FERNANDES MATOS ME
10	06 184066 1	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE SILVA
11	06 277727 0	MARIA ILZENE DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
12	06 279254 7	MARIA LUCILEIDE COSTA FURTADO MICROEMPRESA
13	06 279473 6	JOSE LUIZ NUNES PINTO MICROEMPRESA
14	06 283507 6	TEREZINHA REZI DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
15	06 285039 3	MANOEL SOARES MAGALHAES ME
16	06 285515 8	ANCHIETA NOGUEIRA BEZERRA
17	06 287642 2	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA MERCADINHO MICROEMP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº86/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 203118 0	VILAUBA LUCIA DE ARAUJO SOUSA SOARES ME
02	06 337615 6	MIKAEL MARCELO RIBEIRO DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 356904 3	NORDESTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA
04	06 392820 5	R & R TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
05	06 394646 7	FRANCISCO RENATO BEZERRA
06	06 440756 0	VICTOR HUGO SOUZA DE ARAUJO INDUSTRIA TEXTIL ME
07	06 526473 8	A MACEDO SALES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº087/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº087/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 021279 9	REGINA HELENA VALE PAULA-MICROEMPRESA
02	06 028744 6	MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ME
03	06 184588 4	JOSE DE ARIMATEIA SILVA UCHOA
04	06 185192 2	FRANCISCO ANTONIO GOMES BARBOSA
05	06 185419 0	MARIA LINDALVA DE SOUSA MONTENEGRO
06	06 186050 6	MAURA MARCOS DE SOUSA SANTOS ME
07	06 186777 2	FRANCISCA NICIELA DE OLIVEIRA ME
08	06 189938 0	R S GOMES MERCADINHO ME
09	06 191512 2	A H SOUZA COSTA
10	06 191751 6	M G ALVES DE ARAUJO
11	06 192056 8	RAINIQUE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME
12	06 192488 1	SEBASTIAO GERMANO DE SOUSA ME
13	06 195090 4	DIVINE PASSION IND DE CONFECÇÕES LTDA ME
14	06 196579 0	MARCOS ALVES DE LIMA
15	06 196655 0	WAGNER OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
16	06 197532 0	RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO ME
17	06 198916 9	GILBERTO ALAN VIEIRA SOUZA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº088/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 599169 9	FRANCISCO RAFAEL ALVES HONORIO ME
02	06 703432 2	BRC BRAZIL COSMETICS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº089/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº089/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 178047 2	ASSUNÇÃO DA SILVA VASCONCELOS ME
02	06 183849 7	EUNICE SILVA DOS SANTOS EPP
03	06 188198 8	ALEUDA MARIA RIBEIRO EPP
04	06 305667 4	NATANIEL FURTADO BARROSO MICROEMPRESA
05	06 320543 2	F E GOMES MOURA ME
06	06 336306 2	GEOVANIA MARIA MARQUES DA SILVA ME
07	06 358097 7	MARIA VALDIRENE SALES MOTA
08	06 365833 0	ANA PAULA FERREIRA VIANA
09	06 388128 4	V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
10	06 389232 4	T & T COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
11	06 400312 4	ITALO ALMEIDA MARTINS ME
12	06 404232 4	RENATA FERREIRA BRAGA
13	06 466603 4	MARIA DOMINGOS DOS SANTOS ME
14	06 466708 1	HERCILIA XIMENES AGUIAR NETA ME
15	06 610179 4	VICTOR FIRMINO DE SOUSA
16	06 719554 7	ANA KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA ME
17	06 874181 2	COMERCIO DE ESQUADRIAS COSTA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº090/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 028761 6	DAURA DOS SANTOS LIMA MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06 059860 3	MARIA LUZANI FERREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
03	06 188151 1	ALEXSANDRO TEOFILLO RODRIGUES
04	06 200069 1	GABRIEL BEZERRA DE ANDRADE ME
05	06 200915 0	GERARDO RODRIGUES DE MELO MS
06	06 201773 0	ANTONIO CARLOS COELHO ANDRADE VIEIRA ME
07	06 202313 6	WEMDEMBLHAY DE LIMA ROCHA ME
08	06 202603 8	RICARDO EUGENIO GUERRA PIMENTEL ME
09	06 204310 2	J T DE ARAGAO SERVICOS ME
10	06 205434 1	ANTONIO MAIRTON LOPES ME
11	06 206141 0	A P DE ARAUJO ME
12	06 207260 9	F I GOMES GUEDES ME
13	06 207300 1	M C S DE SOUSA ME
14	06 207897 6	REGINALDO FERNANDES DA COSTA MICROEMPRESA
15	06 208046 6	CURVA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
16	06 214337 9	MARIA CUSTODIO DE AGUIAR ME
17	06 263674 0	J B VASCONCELOS PECAS PARA BICICLETAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 202738 7	GILBERTO DE MELO ALVES ME
02	06 207828 3	M V C DE MESQUITA MICROEMPRESA
03	06 215237 8	ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES FILHO ME
04	06 215593 8	LUIZ LINDEBERG DE OLIVEIRA ME
05	06 215613 6	NATALIA REGIA BEZERRA LOPES ME
06	06 216186 5	LUIZ GONZAGA GUEDES NETO MICROEMPRESA
07	06 217151 8	M J DE CASTRO CHAVES LANCHES ME
08	06 263981 1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS MICROEMPRESA
09	06 264351 7	JOSE TEOFILLO PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06 266090 0	VALDIRENE M ROCHA MICROEMPRESA
11	06 266370 4	CARLOS EUGENIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE EPP
12	06 266703 3	RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA MERCEARIA ME
13	06 270668 3	FILADELFO ANTONIO DE SOUZA MARTINS MICROEMPRESA
14	06 293143 1	FRANCISCA FELIPIO DE ANDRADE MICROEMPRESA
15	06 293300 0	JOSE ALMINO BEZERRA FERREIRA MICROEMPRESA
16	06 353840 7	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE CARVALHO ME
17	06 366529 8	S R LIMA PIRES LIVRARIA E PAPELARIA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 268050 1	CUNHA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA MOTOS LT
02	06 286406 8	VALLENA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA MICROEMPRESA
03	06 291215 1	CARLOS ROBERTO CAETANO DO MONTE EPP
04	06 359850 7	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA ME
05	06 364294 8	G F DE SOUSA ME
06	06 366585 9	D R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	06 366602 2	ROSANIA MARIA NOBRE DA SILVEIRA ME
08	06 366727 4	CARLOS ESTEVAM F QUEIROZ
09	06 366773 8	CARLOS ROBERTO DE LACERDA COSTA
10	06 367193 0	LUIZ LOBO CAVALCANTE ME
11	06 369218 0	JOSE IVAN DE ANDRADE SOUZA ME
12	06 369430 1	AUTONET FORTALEZA COMÉRCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS
13	06 370022 0	MARIA ROCICLER DE FREITAS JARDIM
14	06 370270 3	JOSE AUDISIO TERCEIRO CRISOSTOMO ME
15	06 370721 7	ANTONIO ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA ME
16	06 370765 9	JOSE CORDEIRO DA SILVA NETO
17	06 370958 9	CLEZIA MARIA FERNANDES VIEIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de novembro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 187336 5	TERESA CRISTINA DE SOUZA VERAS ME
02	06 192698 1	LAUPE COMERCIO E BENEF. DE CONFEC. DO VESTUARIO
03	06 194234 0	MC COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME
04	06 198540 6	JERUSA CARNEIRO DA SILVA ME
05	06 207157 2	H C DA SILVA ME
06	06 213385 3	FRANCISCO NERICIO MACIEL MICROEMPRESA



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 215205 0	PAULO LUIZ SOARES ME
08	06 371165 6	TADEU GALDINO DE MATOS ME
09	06 371565 1	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA ME
10	06 372120 1	M FREIRE DA SILVA ME
11	06 372150 3	MONALIZA LIMA PEREIRA ME
12	06 372211 9	K & R CONFECÇÕES E SERVICOS LTDA ME
13	06 372614 9	F P RODRIGUES
14	06 373052 9	ANTONIO LOURISVAL DE ANDRADE ME
15	06 373055 3	DISTAK SERVIÇOS DE CALDEIRARIA MANUTENÇÃO E REPA
16	06 373344 7	FRANCISCO DE ASSIS BRUNO DE OLIVEIRA ME
17	06 378196 4	JV & C COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº286/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.438.454-3	KARINNE FELICIO DE ALBUQUERQUE LEAEBAL ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº287/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.562808-0	MAGAH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	201625114-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2016**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FFF COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME**, CGF 06.361.367-0 e CNPJ. 09.334.032/0001-06, fica **INTIMADO** junto À Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL nº04800003052310900007027201525 ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário e teor do Termo de Ciência de Lançamento e Encerramentoas informações complementares ao auto de infração. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 24 de novembro de 2016.

Maria Irande Couto Feitosa  
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº287/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.377.555-7	A. C. SABOIA ME
----	--------------	-----------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2016**  
**TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.11771**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.07439**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569/97, faz saber que o Contribuinte **MARIA LILIANE ALVES PISOS E REVESTIMENTOS**, CGF 06-213498-1, fica **Intimado** de acordo com o Termo acima especificado, através da sócia responsável, adirigir-se a esta Célula de Execução Tributária e apresentar, dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na Legislação, o seguinte: Notas Fiscais de Entradas/Saídas, exceto (NFe): Reg. de Utiliz. de Doc. Fiscais e Termos de ocorrência (RUDFTO). Arq. eletrônico (DIEFS), caso os itens das Notas Fiscais e dos Inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ. Livro de Entrada, Caixa/Razão, Último Contrato Social, Relação de Despesas e Receitas, com os devidos comprovantes, e comprovantes de Recolhimento de ICMS (cometa) (SITRAM). CÉLULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 25 de novembro de 2016.

José Osani L. Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Ivan Teixeira Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

